



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 24 de outubro de 2012

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 14.810, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da EM "Getúlio Dornelles Vargas", bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da EM "Getúlio Dornelles Vargas", inscrito no CNPJ sob nº 10.678.114/0001-49, 02 (dois) rádios CD Philco PH229 - MP3/USB/SD, no valor unitário de 209,00 (duzentos e nove reais); 01 (um) DVD Player Samsung DVDC360KS/XAZ UBS, no valor de R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais); 01 (um) barquinho com tampa, no valor de R\$ 1.028,00 (um mil e vinte e oito reais); 01 (um) kit multi esporte, no valor de R\$ 862,96 (oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos); 01 (uma) corrida maluca, no valor de R\$ 435,16 (quatrocentos e trinta e cinco reais e dezesseis reais); 01 (um) dominó associação de cores e formas geométricas, no valor de R\$ 263,12 (duzentos e sessenta e três reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$ 3.146,24 (três mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme ata, laudo de avaliação, Termo de Doação e notas fiscais, que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal "Getúlio Dornelles Vargas".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de outubro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

NELY GUIDOLIN LIMA
Secretária Municipal de Educação - interina

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e doze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes e outros ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da EM Getúlio Dornelles Vargas - C.N.P.J. 10.678.114/0001-49, conforme segue: Dois rádios CD Philco PH229 - MP3/USB/SD, no valor unitário de R\$ 209,00 (Duzentos e Nove Reais), no total de R\$ 418,00 (Quatrocentos e Dezoito Reais); Um DVD player Samsung DVDC360KS/XAZ UBS, no valor de R\$ 139,00 (Cento e Trinta e Nove Reais); Um barquinho com tampa, no valor de R\$ 1.028,00 (Um Mil, Vinte e Oito Reais); Um kit multi-esporte, no valor de R\$ 862,96 (Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Seis Centavos); Uma corrida maluca, no valor de R\$ 435,16 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Dezesseis Centavos); Um dominó associação de cores e formas geométricas, no valor de R\$ 263,12 (Duzentos e Sessenta e Três Reais e Doze Centavos), totalizando R\$ 3.146,24 (Três Mil, Cento e Quarenta e Seis e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos), tendo como destino: a EM Getúlio Dornelles Vargas - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 25 de setembro de 2012.

I - Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Cons. de Escola da EM Getúlio Dornelles Vargas	Rádio CD.	02	209,00	418,00
02	Cons. de Escola da EM Getúlio Dornelles Vargas	DVD player.	01	139,00	139,00
03	Cons. de Escola da EM Getúlio Dornelles Vargas	Barquinho.	01	1.028,00	1.028,00
04	Cons. de Escola da EM Getúlio Dornelles Vargas	Kit multi-esporte	01	862,96	862,96
05	Cons. de Escola da EM Getúlio Dornelles Vargas	Corrida maluca.	01	435,16	435,16
06	Cons. de Escola da EM Getúlio Dornelles Vargas	Dominó.	01	263,12	263,12

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a EM Getúlio Dornelles Vargas - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente
Ivan José Zotelli
Membro

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro
Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.
Piracicaba, ____ de ____ de 2012.

Barjas Negri - Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Secretaria Municipal de Educação
ESCOLA MUNICIPAL "GETÚLIO DORNELLES VARGAS"
Estado de São Paulo - Brasil

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento, o Conselho de Escola da Escola Municipal "Getúlio Dornelles Vargas" faz, em conformidade com a legislação aplicável ao "Programa Dinheiro Direto na Escola" (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação dos bens, conforme discriminados abaixo, adquiridos com recursos da referida Programa, à Prefeitura do Município de Piracicaba para serem tombados e incorporados ao seu patrimônio público e destinados à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO BEM	QTD	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
0001	Rádio CD Philco PH229 - MP3/USB/SD	02	000000573 - 21/11/2011	R\$ 209,00	R\$ 418,00
0002	DVD Player Samsung DVDC360KS/XAZ UBS	01	000000574 - 21/11/2011	R\$ 139,00	R\$ 139,00
0003	Barquinho com tampa	01	001366 - 14/11/2011	R\$ 1.028,00	R\$ 1.028,00
0004	Kit Multi-esporte	01	001366 - 14/11/2011	R\$ 862,96	R\$ 862,96
0005	Corrida maluca	01	001366 - 14/11/2011	R\$ 435,16	R\$ 435,16
0006	Dominó associação de cores e formas geométricas	01	001366 - 14/11/2011	R\$ 263,12	R\$ 263,12
TOTALS:				2.937,24	3.146,24

Piracicaba, 22 de dezembro de 2011. *V. Padoan*
Cíntia Carla Namizaki Padoan
CPF 106.982.318-05
Presidente do Conselho

Rua Carolina Molon Neme, 100 - CEP 13401-640 - Jardim Morada do Sol - Piracicaba - SP
3434-8408 (Fone/Fax) e 3402-0704 (celular)

PONTO FISCAL IDENTIFICAÇÃO DO INTERVENIENTE
FISCAL Nº: 000000573
EMPRESA: GLODEX UTILIDADES S.A.
CNPJ: 09.000.000/0001-00
RUA: RUA CAROLINA MOLON NEME, 100 - JARDIM MORADA DO SOL - PIRACICABA - SP
CEP: 13401-640

DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
Nº: 10.678.114/0001-49
SERIE: 1
DATA DE EMISSÃO: 21/11/2011
VALOR TOTAL: R\$ 418,00

RECEBIMENTO RECEBIDO EM DOAÇÃO
RECEBIDO POR: EM GETULIO DORNELLES VARGAS
RECEBIDO POR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
RECEBIDO POR: ESCOLA MUNICIPAL "GETULIO DORNELLES VARGAS"

PONTO FISCAL IDENTIFICAÇÃO DO INTERVENIENTE
FISCAL Nº: 000000574
EMPRESA: GLODEX UTILIDADES S.A.
CNPJ: 09.000.000/0001-00
RUA: RUA CAROLINA MOLON NEME, 100 - JARDIM MORADA DO SOL - PIRACICABA - SP
CEP: 13401-640

DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
Nº: 10.678.114/0001-49
SERIE: 1
DATA DE EMISSÃO: 21/11/2011
VALOR TOTAL: R\$ 139,00

RECEBIMENTO RECEBIDO EM DOAÇÃO
RECEBIDO POR: EM GETULIO DORNELLES VARGAS
RECEBIDO POR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
RECEBIDO POR: ESCOLA MUNICIPAL "GETULIO DORNELLES VARGAS"

DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
Nº: 10.678.114/0001-49
SERIE: 1
DATA DE EMISSÃO: 03/11/2011
VALOR TOTAL: R\$ 2.937,24

RECEBIMENTO RECEBIDO EM DOAÇÃO
RECEBIDO POR: EM GETULIO DORNELLES VARGAS
RECEBIDO POR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
RECEBIDO POR: ESCOLA MUNICIPAL "GETULIO DORNELLES VARGAS"

DECRETO Nº 14.811, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.
Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da EM "Joaquim Carlos Alexandrino de Souza", bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da EM "Joaquim Carlos Alexandrino de Souza", inscrito no CNPJ sob nº 11.845.446/0001-33, 03 (três) rádios MP3 USB, no valor unitário de R\$ 246,90 (duzentos e quarenta e seis reais e nove centavos); 01 (uma) impressora refiladora 460 ferro encaps, no valor de R\$ 227,05 (duzentos e vinte e sete reais e cinco centavos); 01 (um) notebook Acer 5732-4737, no valor de R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais); 01 (uma) impressora brother mult DCP805 DN, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); 01 (um) projetor episcópio, no valor de R\$ 1.874,00 (um mil, oitocentos e setenta e quatro reais); 01 (uma) plastificadora ofício mod 230c, no valor de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais), perfazendo um total de R\$ 6.751,75 (seis mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), conforme ata, laudo de avaliação, Termo de Doação e nota fiscal, que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal "Joaquim Carlos Alexandrino de Souza".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de outubro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

NELY GUIDOLIN LIMA
Secretária Municipal de Educação - interina

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e doze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da EM Joaquim Carlos Alexandrino de Souza - C.N.P.J. 11.845.446/0001-33, conforme segue: Três rádios portáteis MP3 USB, no valor unitário de R\$ 246,90 (Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Noventa Centavos), no total de R\$ 740,70 (Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta Centavos); Uma guilhotina refiladora 460 ferro encap, no valor de R\$ 227,05 (Duzentos e Vinte e Sete Reais e Cinco Centavos); Um notebook Acer 5732-4737, no valor de R\$ 1.380,00 (Um Mil, Trezentos e Oitenta Reais); Uma impressora brother mult DCP8085 DN, no valor de R\$ 2.100,00 (Dois Mil, Cem Reais); Um projetor episcópio, no valor de R\$ 1.874,00 (Um Mil, Oitocentos e Setenta e Quatro Reais); Uma plastificadora ofício mod 230c, no valor de R\$ 430,00 (Quatrocentos e Trinta Reais), totalizando R\$ 6.751,75 (Seis Mil, Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos), tendo como destino: a EM Joaquim Carlos Alexandrino de Souza - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 25 de setembro de 2.012.

I - Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Cons. de Escola da EM Joaquim Carlos Alexandrino de Souza	Rádio portátil.	03	246,90	740,70
02	Cons. de Escola da EM Joaquim Carlos Alexandrino de Souza	Guilhotina.	01	227,05	227,05
03	Cons. de Escola da EM Joaquim Carlos Alexandrino de Souza	Notebook.	01	1.380,00	1.380,00
04	Cons. de Escola da EM Joaquim Carlos Alexandrino de Souza	Impressora.	01	2.100,00	2.100,00
05	Cons. de Escola da EM Joaquim Carlos Alexandrino de Souza	Projetor episcópio	01	1.874,00	1.874,00
06	Cons. de Escola da EM Joaquim Carlos Alexandrino de Souza	Plastificadora	01	430,00	430,00

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a EM Joaquim Carlos Alexandrino de Souza - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.012.

Barjas Negri - Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO
Pelo presente instrumento o Conselho de escola da EM Joaquim Carlos Alexandrino de Souza, faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(s), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, à Secretaria Municipal de Educação para que seja(m) tombado(s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

Nº ORDEM	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDDE	NOTA FISCAL Nº	DATA	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
01	Rádio portátil MP3 USB	03	000.240	21/12/11	R\$ 246,90	R\$ 740,70
02	Guilhotina refiladora 460 ferro encap	01	000.240	21/12/11	R\$ 227,05	R\$ 227,05
03	Notebook acer 5732-4737	01	000.240	21/12/11	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00
04	Impressora brother mult DCP8085 DN	01	000.240	21/12/11	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
05	Projetor Episcópio	01	000.240	21/12/11	R\$ 1.874,00	R\$ 1.874,00
06	Plastificadora ofício mod 230c	01	000.240	21/12/11	R\$ 430,00	R\$ 430,00

TOTALS: R\$ 6.751,75
Piracicaba, 25 de Setembro de 2011
Sílvia Helena Leal de Aguiar Pedrosa
Nome do(a) Responsável pela UE

RECEBIMOS DE BENS MÓVEIS DOAÇÃO PIRACICABA EPP DO PRODUTOR/CONTEINER DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

RENATO CAETANO COSTA
PIRACICABA EPP

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

RENATO CAETANO COSTA
PIRACICABA EPP

RUA MORAIS BARROS, 81185 - ALTO, Piracicaba, SP - CEP: 13419-048 - Fone/Fax: 1933913670

Nº 000.000.240
SÉRIE: 1

RENATO CAETANO COSTA
PIRACICABA EPP

RUA MORAIS BARROS, 81185 - ALTO, Piracicaba, SP - CEP: 13419-048 - Fone/Fax: 1933913670

RECEBIMOS DE BENS MÓVEIS DOAÇÃO PIRACICABA EPP DO PRODUTOR/CONTEINER DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

RENATO CAETANO COSTA
PIRACICABA EPP

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

RENATO CAETANO COSTA
PIRACICABA EPP

RUA MORAIS BARROS, 81185 - ALTO, Piracicaba, SP - CEP: 13419-048 - Fone/Fax: 1933913670

Nº 000.000.240
SÉRIE: 1

RENATO CAETANO COSTA
PIRACICABA EPP

RUA MORAIS BARROS, 81185 - ALTO, Piracicaba, SP - CEP: 13419-048 - Fone/Fax: 1933913670

DECRETO Nº 14.812, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.
Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da EM "João Perin", bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da EM "João Perin", inscrito no CNPJ sob nº 03.170.595/0001-11, 01 (uma) lira com 25 teclas, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais); 01 (um) suporte para teclado, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); 14 (quatorze) estantes para partitura, no valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais); 20 (vinte) flautas doces, no valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais); 01 (uma) caixa acústica subwoofer portátil preta midibox, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais); 01 (um) roteador Tplink TL WR 340GD, no valor de R\$ 148,95 (cento e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 1.723,95 (um mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos), conforme ata, laudo de avaliação, Termo de Doação e notas fiscais, que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal "João Perin".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de outubro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

NELY GUIDOLIN LIMA
Secretária Municipal de Educação - interina

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e doze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes e outros ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da EM João Perin - C.N.P.J. 03.170.595/0001-11, conforme segue: Uma lira com 25 teclas, no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais); Um suporte para teclado, no valor de R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais); Catorze estantes para partitura, no valor unitário de R\$ 35,00 (Trinta e Cinco Reais), no total de R\$ 490,00 (Quatrocentos e Noventa Reais); Vinte flautas doce, no valor unitário de R\$ 12,00 (Doze Reais), no total de R\$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais); Uma caixa acústica subwoofer portátil preta midibox, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais); Um roteador Tplink TL

WR 340GD, no valor de R\$ 148,95 (Cento e Quarenta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos), totalizando R\$ 1.723,95 (Um Mil, Setecentos e Vinte e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos), tendo como destino: a EM João Perin - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 25 de setembro de 2.012.

I - Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Cons. de Escola da EM João Perin	Lira com 25 teclas	01	600,00	600,00
02	Cons. de Escola da EM João Perin	Suporte para teclado	01	45,00	45,00
03	Cons. de Escola da EM João Perin	Estante para partitura	14	35,00	490,00
04	Cons. de Escola da EM João Perin	Fauta doce	20	12,00	240,00
05	Cons. de Escola da EM João Perin	Caixa acústica subwoofer portátil.	01	200,00	200,00
06	Cons. de Escola da EM João Perin	Roteador Tplink TL	01	148,95	148,95

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a EM João Perin - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.012.

Barjas Negri - Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento o Conselho de Escola Municipal João Perin, faz em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE - 2011) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(s), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(a) Prefeitura do Município de Piracicaba - SP, para que seja(m) tombado(s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

Nº ORDEM	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDDE	NOTA FISCAL Nº	DATA	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	Lira com 25 teclas	01	0551	25/08/2011	R\$ 600,00	R\$ 600,00
2	Suporte para teclado	01	0551	25/08/2011	R\$ 45,00	R\$ 45,00
3	Estante para partitura	14	0551	25/08/2011	R\$ 35,00	R\$ 490,00
4	Flauta doce	20	0551	25/08/2011	R\$ 12,00	R\$ 240,00
5	Caixa acústica Subwoofer Portátil preta midibox	01	050	30/08/2011	R\$ 200,00	R\$ 200,00
6	Roteador Tplink TL WR340GD	01	050	30/08/2011	R\$ 148,95	R\$ 148,95

TOTALS: R\$ 1.723,95

Piracicaba, 25 de novembro de 2011
Local e Data

Daniela Helena Antunes Novello
Nome do(a) Responsável pela UE

Assinatura do(a) Responsável pela UE

CITI ART
Instrumentos, Partituras e Acessórios
Música Ltda - ME

Fone: (19) 3422.7901

Av. Armando Salles de Oliveira, 2032 - Centro - CEP 13400-005 - Piracicaba - SP

NOTA FISCAL Nº 000551

SAÍDA

54.387.857/0001-35

535.102.532.119

00 / 00 / 00

CONTEINER DA ESCOLA DA EM JOÃO PERIN

ESTANTE PARA PARTITURA

FLAUTA DOCE

ROTEADOR TPLINK TL WR340GD

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Cons. de Escola da EM João Perin	Lira com 25 teclas	01	600,00	600,00
2	Cons. de Escola da EM João Perin	Suporte para teclado	01	45,00	45,00
3	Cons. de Escola da EM João Perin	Estante para partitura	14	35,00	490,00
4	Cons. de Escola da EM João Perin	Fauta doce	20	12,00	240,00

RECEBIDO
25.09.2011

CASSIA COLOMANA NABCO
R\$ 1.723,95

Assinatura por extenso

RECEBIMOS DE BENS MÓVEIS DOAÇÃO PIRACICABA EPP DO PRODUTOR/CONTEINER DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

RENATO CAETANO COSTA
PIRACICABA EPP

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

RENATO CAETANO COSTA
PIRACICABA EPP

RUA MORAIS BARROS, 81185 - ALTO, Piracicaba, SP - CEP: 13419-048 - Fone/Fax: 1933913670

Nº 000.000.240
SÉRIE: 1

RENATO CAETANO COSTA
PIRACICABA EPP

RUA MORAIS BARROS, 81185 - ALTO, Piracicaba, SP - CEP: 13419-048 - Fone/Fax: 1933913670

Piracicaba, 25 de Setembro de 2011
Sílvia Helena Leal de Aguiar Pedrosa
Nome do(a) Responsável pela UE



Formulario DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica) for a purchase from Bagnioni e Artusio Ltda - ME. Includes fields for origin, destination, and tax information.

(Cento e Quarenta Reais e Cinqüenta e Dois Centavos), no total de R\$ 281,04 (Duzentos e Oitenta e Um Reais e Quatro Centavos). Uma câmara fotográfica digital Panasonic, no valor de R\$ 380,67 (Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos); Um liquidificador Mondial, no valor de R\$ 50,13 (Cinqüenta Reais e Treze Centavos); Um notebook Dell 114R-305015/4GN/750/14/1G/DVD-RW/W7HP, no valor de R\$ 1.999,00 (Um Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais); Dois rádios comunicador, no valor unitário de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), no total de R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta e Oito Reais); Um microfone sem fio, no valor de R\$ 369,00 (Trezentos e Sessenta e Nove Reais), totalizando R\$ 3.439,84 (Três Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos), tendo como destino: a EM José Antonio de Souza - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Assinaturas e nomes dos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis: Eduardo Messias de Souza (Presidente), Antonio Sérgio Corrêa da Silva (Membro), Ivan José Zotelli (Membro), and Cíntia Carla Namizaki Padoan (Membro Secretário).

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 25 de setembro de 2012.

I - Das Especificações e Valores

Table with 6 columns: Item, Origem, Especificação do Material, Qtde, Valor Unitário R\$, Valor Total R\$. Lists items like DVD, camera, liquidificador, notebook, radios, and microphone.

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a EM José Antonio de Souza - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminha-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Assinaturas e nomes dos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes: Eduardo Messias de Souza (Presidente), Antonio Sérgio Corrêa da Silva (Membro), Ivan José Zotelli (Membro), and Cíntia Carla Namizaki Padoan (Membro Secretário).

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, de de 2012.

Barjas Negri - Prefeito Municipal

Formulario TERMO DE DOAÇÃO (Term of Donation) signed by Barjas Negri, Prefeito Municipal, and E.M. José Antonio de Souza, Rua Jorge Anéfalos S/N - Parque Orlanda - Piracicaba - SP.

fiscal nº 85463 Cheque nº 850019

ante a: 2 DVD, câmara fotográfica e liquidificador

Formulario DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica) for a purchase from J. MAHFUZ LTDA. Includes fields for origin, destination, and tax information.

Formulario DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica) for a purchase from GLABRES UTILIDADES S.A. Includes fields for origin, destination, and tax information.

Assinaturas e nomes dos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis: Eduardo Messias de Souza (Presidente), Antonio Sérgio Corrêa da Silva (Membro), Ivan José Zotelli (Membro), and Cíntia Carla Namizaki Padoan (Membro Secretário).

Nota fiscal nº 000.000.041 Cheque nº 8500016

Formulario DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica) for a purchase from Carloni Artigos para Presentes Ltda. - ME. Includes fields for origin, destination, and tax information.

Assinaturas e nomes dos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis: Eduardo Messias de Souza (Presidente), Antonio Sérgio Corrêa da Silva (Membro), Ivan José Zotelli (Membro), and Cíntia Carla Namizaki Padoan (Membro Secretário).

Formulario DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica) for a purchase from IVAN INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA. ME. Includes fields for origin, destination, and tax information.

Formulario DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica) for a purchase from IVAN INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA. ME. Includes fields for origin, destination, and tax information.

Formulario DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica) for a purchase from IVAN INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA. ME. Includes fields for origin, destination, and tax information.

Formulario DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica) for a purchase from IVAN INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA. ME. Includes fields for origin, destination, and tax information.

Formulario DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica) for a purchase from IVAN INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA. ME. Includes fields for origin, destination, and tax information.

Formulario DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica) for a purchase from IVAN INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA. ME. Includes fields for origin, destination, and tax information.

Formulario DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica) for a purchase from IVAN INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA. ME. Includes fields for origin, destination, and tax information.

DECRETO Nº 14.813, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012. Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da EM "José Antonio de Souza", bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da EM "José Antonio de Souza", inscrito no CNPJ sob nº 03.788.057/0001-95, 02 (dois) aparelhos de DVD Philco PH 155 Karokê, no valor unitário de R\$ 140,52 (cento e quarenta reais e cinquenta e dois centavos); 01 (uma) câmera fotográfica digital Panasonic, no valor de R\$ 380,67 (trezentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos); 01 (um) liquidificador Mondial, no valor de R\$ 50,13 (cinquenta reais e treze centavos); 01 (um) notebook Dell 114R-305015/4GN/750/14/1G/DVD-RW/W7HP, no valor de R\$ 1.999,00 (um mil, novecentos e noventa e nove reais); 02 (dois) rádios comunicadores, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); 01 (um) microfone sem fio, no valor de R\$ 369,00 (trezentos e sessenta e nove reais), perfazendo um total de R\$ 3.439,84 (três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos), conforme ata, laudo de avaliação, Termo de Doação e notas fiscais, que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal "José Antonio de Souza".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de outubro de 2012.

BARJAS NEGRI, Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO, Secretário Municipal de Administração

NELY GUIDOLIN LIMA, Secretária Municipal de Educação - interina

MILTON SÉRGIO BISSOLI, Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN, Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Prefeitura do Município de Piracicaba, Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e doze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da EM José Antonio de Souza - C.N.P.J. 03.788.057/0001-95, conforme segue: Dois aparelhos DVDs Philco PH 155 karokê, no valor unitário de R\$ 140,52



DECRETO Nº 14.814, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da EM "Bruna Ferreira da Silva", bens que especifica.

BARJAS NEGRÍ, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da EM "Bruna Ferreira da Silva", inscrito no CNPJ sob nº 11.323.403/0001-98, bens especificados na ata, laudo de avaliação, Termo de Doação e notas fiscais, que integram o presente Decreto, os quais perfazem um total de R\$ 5.650,35 (cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos).

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal "Bruna Ferreira da Silva".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de outubro de 2012.

BARJAS NEGRÍ
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

NELY GUIDOLIN LIMA
Secretária Municipal de Educação - interina

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e doze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes e outros ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Bruna Ferreira da Silva - C.N.P.J. 11.323.403/0001-98, conforme segue: Uma televisão LG 23M2380A LEDMFHD Pr biv., no valor de R\$ 729,00 (Setecentos e Vinte e Nove Reais); Um conjunto bancada ECM/cuba industrial 50x40x30, no valor de R\$ 666,16 (Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Dezesseis Centavos); Uma coleção Fantoche Chapuzinho Vermelho, no valor de R\$ 37,90 (Trinta e Sete Reais e Noventa Centavos); Uma coleção Fantoche Três Porquinhos, no valor de R\$ 35,55 (Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos); Uma coleção Fantoche Animais Selvagens, no valor de R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais); Uma coleção Fantoche Animais Domésticos, no valor de R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais); Uma coleção Fantoche Frutas, no valor de R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais); Três livros coleção Adivinha, no valor unitário de R\$ 20,00 (Vinte Reais), no total de R\$ 60,00 (Sessenta Reais); Dois livros coleção sons mágicos, no valor unitário de R\$ 14,00 (Catorze Reais), no total de R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais); Uma impressora laser 32PPM e Copiadora digital DCP8085DN, no valor de R\$ 2.190,00 (Dois Mil, Cento e Noventa Reais); Um kit quebra cuca com 200 peças, no valor de R\$ 298,84 (Duzentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos); Três quebra cabeça gigante com 24 peças, no valor unitário de R\$ 40,00 (Quarenta Reais), no total de R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais); Um amplificador moug spider 1000-100W, no valor de R\$ 640,00 (Seiscentos e Quarenta Reais); Oito filtro de barro, no valor unitário de R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais), no total R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais); Um micro system Philips MCM 166X, 12W 1CD/MP3/1USB/WMA/CR, no valor de R\$ 349,90 (Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa Centavos), totalizando o valor de R\$ 5.650,35 (Cinco Mil Seiscentos e Cinquenta Reais e Trinta e Cinco Centavos) tendo como destino: a EM Bruna Ferreira da Silva - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente
Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro
Ivan José Zotelli
Membro
Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 18 de setembro de 2012.

I - Das Especificações e Valores

Table with 6 columns: Item, Origem, Especificação do Material, Qtde, Valor Unitário R\$, Valor Total R\$. Lists items like Televisor, Fantoche, Impressora laser, etc.

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a EM Bruna Ferreira da Silva - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente
Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro
Ivan José Zotelli
Membro
Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, de de 2012.

Barjas Negri - Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento a(s) U.E. EM Bruna Ferreira da Silva, da Escola Municipal Bruna Ferreira da Silva, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Distribuir Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação de(s) bens, conforme discriminado(s) abaixo, a(s) U.E. ou professor(es) ou pedagogo(s) ou técnico(s) da Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba para que sejam transferidos para o(a) respectivo(s) e incorporados(a) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

Table with 5 columns: N.º ORDEM, DESCRIÇÃO DO BEM, QTD, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Lists items like TV LG, Impressora laser, Copiadora digital, etc.

Piracicaba, 21 de dezembro de 2011.
Carolina Margot de Lima Andrade
Nome da(s) Beneficiária(s)
Secretaria Municipal de Educação
Assinada da(s) Responsável(is) pela U.E.

AMS Pedagogia de A a Z - Nota Fiscal Modelo 1. Includes recipient information, tax details, and a RECEBEMOS stamp dated 24/10/2011.

VSS Copiadoras - DANFE. Includes recipient information, tax details, and a RECEBEMOS stamp dated 24/11/2011.

AMS Pedagogia de A a Z - Nota Fiscal Modelo 1. Includes recipient information, tax details, and a RECEBEMOS stamp dated 06/12/2011.

PONTO Frio - DANFE. Includes recipient information, tax details, and a RECEBEMOS stamp dated 02/10/2012.



Nota Fiscal from Ivan Instrumentos Musicais Ltda. ME. Item: Amplificador MOOG Spider 1000-40w. Value: R\$ 640,00. Includes recipient information and tax details.

Nota Fiscal from Traça Pet Shop. Item: 8 Litros Barro. Value: R\$ 360,00. Includes recipient information and tax details.

Nota Fiscal from Unidade Executora E.M. Bruna Ferreira da Silva. Item: Nats de cabo coaxial 4mm + bipolar. Value: R\$ 45,00. Includes recipient information and tax details.

DECRETO Nº 14.815, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012. Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da EM "Juliana Dedini Ometto", bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da EM "Juliana Dedini Ometto", inscrito no CNPJ sob nº 11.405.786/0001-43, 01 (uma) mini câmera CCD1/30,5 Luxday/night color, no valor R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); 01 (uma) fonte de alimentação 12Vx1A, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais); 01 (uma) placa de captura GV 250/16 cam, no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais); 01 (uma) caixa de proteção Micro Baby alumínio, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); 01 (um) Nats de cabo coaxial 4mm + bipolar, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); 01 (um) conector BNC, no valor de R\$ 5,00 (cinco reais), perfazendo um total de R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais), conforme ata, laudo de avaliação, Termo de Doação e nota fiscal, que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal "Juliana Dedini Ometto".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de outubro de 2012.

BARJAS NEGRI, Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO, Secretário Municipal de Administração

NELY GUIDOLIN LIMA, Secretária Municipal de Educação - interina

MILTON SÉRGIO BISSOLI, Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN, Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Prefeitura do Município de Piracicaba, Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e doze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal "Juliana Dedini Ometto" - C.N.P.J. 11.405.786/0001-43, conforme segue: Uma mini câmera CCD1/30,5 LuxDay/night color, no valor de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais); Uma fonte de alimentação 12V x 1A, no valor de R\$ 40,00 (Quarenta Reais); Uma placa de Captura GV 250/16 cam, no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais); Uma caixa de proteção Micro Baby alumínio, no valor de R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais); Uma Nats de cabo coaxial 4mm + bipolar, no valor de R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais); Um conector BNC, no valor de R\$ 5,00 (Cinco Reais), totalizando o valor de R\$ 595,00 (Quinhentos e Noventa e Cinco Reais) tendo como destino: a EM "Juliana Dedini Ometto" - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza, Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva, Membro

Ivan José Zotelli, Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan, Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 18 de setembro de 2012.

Table with 5 columns: Item, Origem, Especificação do Material, Qtd, Valor R\$. Lists items like Mini câmera, Fonte de alimentação, Placa de captura, Caixa de proteção, Nats de cabo coaxial, and Conector BNC.

II - Do Uso e Destino Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a EM "Juliana Dedini Ometto" - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes. Eduardo Messias de Souza, Presidente; Ivan José Zotelli, Membro; Antonio Sérgio Corrêa da Silva, Membro; Cíntia Carla Namizaki Padoan, Membro Secretário.

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado. Piracicaba, de de 2.012.

Barjas Negri - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Piracicaba, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Escola Municipal Juliana Dedini Ometto.

TERMO DE DOAÇÃO table with columns: Nº DE ORDEM, DESCRIÇÃO DO BEM, QTDE, Nº FISCAL, DATA, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Lists items like Mini câmera, Fonte de alimentação, Placa de captura, Caixa de proteção, Nats de cabo coaxial, and Conector BNC.

Piracicaba, 22 de dezembro de 2011. Cíntia Carla Namizaki Padoan, Diretora de Unidade Escolar

Nota Fiscal from Opcion. Item: Placa de captura GV 250/16 cam. Value: R\$ 280,00. Includes recipient information and tax details.

DECRETO Nº 14.816, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012. Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da EM "Professor José Pousa de Toledo", bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da EM "Professor José Pousa de Toledo", inscrito no CNPJ sob nº 05.117.442/0001-36, 01 (um) tanque de concreto Fioretta, no valor de R\$ 289,00 (duzentos e oitenta e nove reais); 01 (uma) lousa digital digisonic, modelo DS10B, quadro multiuso 77" Cerâmica, no valor de R\$ 3.739,00 (três mil, setecentos e trinta e nove reais); 01 (um) cortador de papel A3 Delloout, no valor de R\$ 126,73 (cento e vinte e seis reais e setenta e três centavos); 01 (um) Xbox 360 Slim 4GB Microsoft com Kinecth, com conjunto de controle, no valor de R\$ 1.337,79 (um mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos); 01 (um) roteador Dlink 300M dir 614 wifi, no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais); 01 (um) notebook Acer i3, 3GB DDR3 HD 500 safe, tela 15,6" Led, DVD-RW mod. AS-5770, HDMI, no valor de R\$ 1.360,00 (um mil trezentos e sessenta e seis reais), perfazendo um total de R\$ 6.947,52 (seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), conforme ata, laudo de avaliação, Termo de Doação e notas fiscais que integram o presente Decreto.



Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal "Professor José Pousa de Toledo".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de outubro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

NELY GUIDOLIN LIMA
Secretária Municipal de Educação - interina

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e doze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal "Professor José Pousa de Toledo" - C.N.P.J. 05.117.442/0001-36, conforme segue: Um tanque de concreto Fioretta, no valor de R\$ 289,00 (Duzentos e Oitenta e Nove Reais); Uma lousa Digital digiSonic - Mod. DS10B - Quadro Multiuso 77" Cerâmica, no valor de R\$ 3.739,00 (Três Mil Setecentos e Trinta e Nove Reais); Um cortador de papel A3 Dellocut, no valor de R\$ 126,73 (Cento e Vinte e Seis Reais e Setenta e Três Centavos); Um X box 360 slim 4GB Microsof com Kinect, com conj. de controle, no valor de R\$ 1.337,79 (Um Mil Trezentos e Trinta e Sete Reais e Setenta e Nove Centavos); Um Roteador D link 300M dir 614 wifi, no valor de R\$ 95,00 (Noventa e Cinco Reais); Um notebook Acer i3, 3 GB DDR3 HD 500 safa, tela 15,6" led, DVD-RW mod. AS-5770, HDMI, no valor de R\$ 1.360,00 (Um Mil Trezentos e Sessenta Reais), totalizando o valor de R\$ 6.947,52 (Deis Mil Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos); tendo como destino: a EM "Prof. José Pousa de Toledo" - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 18 de setembro de 2.012.

I - Das Especificações e Valores

Table with 5 columns: Item, Origem, Especificação do Material, Qtde, Valor R\$. Contains 6 rows of equipment details.

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a EM "Prof. José Pousa de Toledo" - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.012.

Barjas Negri - Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento o Conselho de Escola da Escola Municipal "Professor José Pousa de Toledo" faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação dos bens, conforme discriminados abaixo, adquiridos com recursos do referido Programa, à Prefeitura do Município de Piracicaba/SP para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público e destinados à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

Table with columns: N.º ORDEM, DESCRIÇÃO DO BEM, QTDDE, NOTA FISCAL (N.º, DATA, UNITÁRIO, TOTAL), VALOR (R\$). Lists 6 items of equipment.

TOTALS: R\$ 6.947,52 / R\$ 6.947,52

Piracicaba, 18 de dezembro de 2011. Local e Data. Maria Rita Adão da Silva (Assinatura do(a) Responsável pela UE). Maria Rita Adão da Silva (Assinatura do(a) Responsável pela UE).

Form for Nota Fiscal from Casa do Tanquinho. Includes fields for company name, address, tax ID, and a table of products with quantities and values.

Form for Nota Fiscal from SIPVOX Tecnologia da Informação Ltda ME. Includes fields for company name, address, tax ID, and a table of products.

Form for Nota Fiscal from Sarapu & Yoshioka Comércio de Equipamentos de Informática Ltda. - ME. Includes fields for company name, address, tax ID, and a table of products.

Form for Nota Fiscal from KAMI PAPELARIA LTDA. Includes fields for company name, address, tax ID, and a table of products.

Form for Nota Fiscal from Casa do Tanquinho (continued). Includes fields for company name, address, tax ID, and a table of products.

Form for Nota Fiscal from Sarapu & Yoshioka Comércio de Equipamentos de Informática Ltda. - ME (continued). Includes fields for company name, address, tax ID, and a table of products.

Form for Nota Fiscal from Sarapu & Yoshioka Comércio de Equipamentos de Informática Ltda. - ME (continued). Includes fields for company name, address, tax ID, and a table of products.

DECRETO Nº 14.817, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012. Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da EM "João Oriani", bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da EM "João Oriani", inscrito no CNPJ sob nº 09.156.778/0001-69, 01 (uma) plastificador OR280, no valor de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais); 01 (um) notebook Acer, no valor de R\$ 1.610,00 (um mil, seiscentos e dez reais); 01 (um) vídeo câmara Sony SX21, no valor de R\$ 898,00 (oitocentos e noventa e oito reais); 02 (dois) microfones sem fio de mão Smart WM 308, no valor unitário de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 3.686,00 (três mil, seiscentos e oitenta e seis reais), conforme ata, laudo de avaliação, Termo de Doação e notas fiscais, que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal "João Oriani".



Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de outubro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

NELY GUIDOLIN LIMA
Secretária Municipal de Educação - interina

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e doze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da EM João Oriani - C.N.P.J. 09.156.778/0001-69, conforme segue: Uma plastificadora MR280, no valor de R\$ 396,00 (Trezentos e Noventa e Seis Reais); Um notebook ACER, no valor de R\$ 1.610,00 (Um Mil Seiscentos e Dez Reais); Um vídeo câmara Sony SX21, no valor de R\$ 898,00 (Oitocentos e Noventa e Oito Reais); Dois microfones sem fio de mão Smart WM 308, no valor unitário de R\$ 65,00 (Sessenta e Cinco Reais), no total de R\$ 130,00 (Cento e Trinta Reais); Um armário AG porta de vidro, no valor de R\$ 652,00 (Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais), totalizando R\$ 3.686,00 (Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Seis Reais), tendo como destino: a EM João Oriani - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 25 de setembro de 2.012.

I - Das Especificações e Valores

Table with 5 columns: Item, Origem, Especificação do Material, Qtde, Valor Unitário R\$, Valor Total R\$. Rows include Plastificadora, Notebook ACER, Vídeo câmara Sony, and Microfone s/ fio.

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a EM João Oriani - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.012.

Barjas Negri - Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO
Pelo presente instrumento o Conselho de Escola da E.M. João Oriani, da Escola E.M. João Oriani faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Direito à Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação de bens, conforme discriminado(s) abaixo, adquiridos(s) ou produzidos(s) com recursos do referido Programa, à Secretaria Municipal de Educação para que seja(n) tombado(s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

EBISA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.
NOTA FISCAL 001942
Ar. São Paulo, 288 - Bª Paulicéia - CEP 13401-541 - Piracicaba - SP
Fone/Fax (19) 3432.7342 + 3432-7196

DANFE
RENATO CAETANO COSTA
PIRACICABA EPP
RUA MORAIS BARROS, 81185 - ALTO, Piracicaba, SP - CEP: 13419-248 - Fone/Fax: (19) 3301-3679

Lojas CEM S/A
Nota Fiscal 014665
Rua Gov. Pedro de Toledo, 500 - Fone: (19) 3422-6840
CEP 13400-000 - Piracicaba - SP

FERNANDO ROGERIO INACIO PIRACICABA ME
DANFE
RUA SANTA CRUZ Nº 1099
ALTO - PIRACICABA-SP
CEP 13419-248
FONE: (19) 3432-3363

TEM-DE-TUDO
MATERIAS DE LEILÕES LTDA ME
Av. Ficoelomim, 3126 - B. Ficoelomim - CEP 13417-780
FONE: (19) 3426-7579 - FONE/FAX: (19) 3411-0444 - PIRACICABA-SP



DECRETO Nº 14.818, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012. Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da EM "Prof. Benedito de Andrade", bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da EM "Prof. Benedito de Andrade", inscrito no CNPJ sob nº 03.185.450/0001-94, 05 (cinco) rádios Philco PH61 AM/FM/CD/MP3, no valor unitário de R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais); 01 (um) forno elétrico 45L ITC 110V Branco do Chef, no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais); 01 (uma) balança mecantropométrica 150K Balmak, no valor de R\$ 553,04 (quinhentos e cinquenta e três reais e quatro centavos); 01 (uma) pipoqueira Maipipoca 110V Braesi Inox, no valor de R\$ 1.227,80 (um mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 2.785,84 (dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), conforme ata, laudo de avaliação, Termo de Doação e notas fiscais, que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal "Prof. Benedito de Andrade".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de outubro de 2012.

BARJAS NEGRI, Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO, Secretário Municipal de Administração

NELY GUIDOLIN LIMA, Secretária Municipal de Educação - interina

MILTON SÉRGIO BISSOLI, Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN, Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba, Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e doze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da EM "Prof. Benedito de Andrade" - C.N.P.J. 03.185.450/0001-94, conforme segue: Cinco rádios Philco PH61 AM/FM/CD/MP3, no valor unitário de R\$ 149,00 (Cento e Quarenta e Nove Reais), no total de R\$ 745,00 (Setecentos e Quarenta e Cinco Reais); Um forno elétrico 45L ITC 110V Branco do Chef, no valor de R\$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais); Uma balança mecantropométrica 150K Balmak, no valor de R\$ 553,04 (Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Quatro Centavos); Uma pipoqueira Maipipoca 110V Braesi Inox, no valor de R\$ 1.227,80 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos), totalizando R\$ 2.785,84 (Dois Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Quatro Centavos), tendo como destino: a EM "Prof. Benedito de Andrade" - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza, Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva, Membro

Ivan José Zotelli, Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan, Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 25 de setembro de 2012.

I - Das Especificações e Valores

Table with 5 columns: Item, Origem, Especificação do Material, Qtde, Valor Unitário R\$, Valor Total R\$. It lists 4 items: 01 Radio Philco PH61 AM/FM/CD/MP3, 02 Forno elétrico, 03 Balança mecantropométrica, 04 Pipoqueira.

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a EM "Prof. Benedito de Andrade" - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza, Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva, Membro

Ivan José Zotelli, Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan, Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ___ de ___ de 2.012.

Barjas Negri - Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO table with columns: N° ORD, DESCRIÇÃO DO BEM, QTDE, N° N°, DATA, UNITÁRIO, TOTAL. Lists 4 items with their quantities and values.

Form from CAIXA (CASA BANCA COMERCIAL LTDA) with fields for identification, taxpayer information, and fiscal data.

Form from ASTEMAQ (EQUIPAMENTOS PARA ALIMENTAÇÃO LTDA) with fields for identification, taxpayer information, and fiscal data.

Fiscal note (NOTA FISCAL FATURA) from ASTEMAQ for equipment purchase, including taxpayer and recipient information.

Fiscal note (NOTA FISCAL FATURA) from ASTEMAQ for equipment purchase, including taxpayer and recipient information.

DECRETO Nº 14.819, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012. Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da EM "Prof. Mario Chorilli", bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da EM "Prof. Mario Chorilli", inscrito no CNPJ sob nº 03.702.226/0001-22, bens especificados na ata, laudo de avaliação, Termo de Doação e notas fiscais, que integram o presente Decreto, os quais perfazem um total de R\$ 3.490,71 (três mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e um centavos).

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal "Prof. Mario Chorilli".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de outubro de 2012.

BARJAS NEGRI, Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO, Secretário Municipal de Administração

NELY GUIDOLIN LIMA, Secretária Municipal de Educação - interina

MILTON SÉRGIO BISSOLI, Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN, Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e doze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal "Prof. Mario Chorilli" - C.N.P.J. 03.702.226/0001-22, conforme segue: Uma câmara digital Samsung ES80, no valor de R\$ 269,00 (Duzentos e Sessenta e Nove Reais); Treze caixas acústicas DSK, no valor unitário de R\$ 76,00 (Setenta e Seis Reais), no total de R\$ 988,00 (Novecentos e Oitenta e Oito Reais); Um aparelho DVD Sony DVP - mp3 USB, no valor de R\$ 139,00 (Cento e Trinta e Nove Reais); Dois rádios CD Philco PB 120N mp3/USB, no valor unitário de R\$ 199,00 (Cento e Noventa e Nove Reais), no total R\$ 398,00 (Trezentos e Noventa e Oito Reais); Uma plastificadora, no valor de R\$ 456,24 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos); Uma encadernadora, no valor de R\$ 430,00 (Quatrocentos e Trinta Reais); Um portão eletrônico, no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais); Duas calculadoras CIS C-210 8 dig, no valor unitário de R\$ 18,90 (Dezoito Reais e Noventa Centavos), no total de R\$ 37,80 (Trinta e Sete Reais e Oitenta Centavos); Uma calculadora CIS C-20410 dig, no valor de R\$ 22,67 (Vinte e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos), totalizando o valor de R\$ 3.490,71 (Três Mil Quatrocentos e Noventa Reais e Setenta e Um Centavos) tendo como destino: a EM "Prof. Mario Chorilli" - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 23 de agosto de 2012.

I - Das Especificações e Valores

Table with 6 columns: Item, Origem, Especificação do Material, Qtd, Valor Unitário, Valor Total R\$. Contains 9 rows of equipment details.

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a EM "Prof. Mario Chorilli" - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminha-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente
Ivan José Zotelli
Membro

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro
Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2012.

Barjas Negri - Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento o Conselho de Escola Municipal "Prof. Mario Chorilli" faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(s) conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, a Prefeitura do Município de Piracicaba para que seja(m) tomado(s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

Table with 5 columns: N.º ORD., DESCRIÇÃO DO BEM, QTD, VALOR (R\$), TOTAL. Contains 9 rows of equipment details.

Piracicaba, 01 de dezembro de 2011

ARIVALDO DE JESUS SALVADOR
Nome do(a) Responsável pela UFE

Assinatura do(a) Responsável pela UFE

DANFE form for Carloni Artigos para Presentes Ltda. - ME. Includes fields for document number, date, and recipient information.

01.337.127/0001-63
CARLONI - ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA - ME
Piracicaba - SP

DANFE form for ELETROMAX COMPONENTES ELETRONICOS LTDA. Includes fields for document number, date, and recipient information.

ELETROMAX COMPONENTES ELETRONICOS LTDA
AV. ANANIAS SALLER DE OLIVEIRA
Piracicaba - SP

DANFE form for ELETROMAX COMPONENTES ELETRONICOS LTDA. Includes fields for document number, date, and recipient information.

ELETROMAX COMPONENTES ELETRONICOS LTDA
AV. ANANIAS SALLER DE OLIVEIRA
Piracicaba - SP

DANFE form for ELETROMAX COMPONENTES ELETRONICOS LTDA. Includes fields for document number, date, and recipient information.

ELETROMAX COMPONENTES ELETRONICOS LTDA
AV. ANANIAS SALLER DE OLIVEIRA
Piracicaba - SP

DANFE form for ELETROMAX COMPONENTES ELETRONICOS LTDA. Includes fields for document number, date, and recipient information.

ELETROMAX COMPONENTES ELETRONICOS LTDA
AV. ANANIAS SALLER DE OLIVEIRA
Piracicaba - SP

DANFE form for ELETROMAX COMPONENTES ELETRONICOS LTDA. Includes fields for document number, date, and recipient information.

ELETROMAX COMPONENTES ELETRONICOS LTDA
AV. ANANIAS SALLER DE OLIVEIRA
Piracicaba - SP

DANFE form for ELETROMAX COMPONENTES ELETRONICOS LTDA. Includes fields for document number, date, and recipient information.

ELETROMAX COMPONENTES ELETRONICOS LTDA
AV. ANANIAS SALLER DE OLIVEIRA
Piracicaba - SP

DANFE form for RENATO CARTANO COSTA PIRACICABA EPP. Includes fields for document number, date, and recipient information.

RENATO CARTANO COSTA PIRACICABA EPP
RUA JOAO TEDESCO, 01185 - ALTO, Piracicaba, SP - CEP: 13419-240 - Fone/Fax: 193313670

DANFE form for RENATO CARTANO COSTA PIRACICABA EPP. Includes fields for document number, date, and recipient information.

RENATO CARTANO COSTA PIRACICABA EPP
RUA JOAO TEDESCO, 01185 - ALTO, Piracicaba, SP - CEP: 13419-240 - Fone/Fax: 193313670

DANFE form for RENATO CARTANO COSTA PIRACICABA EPP. Includes fields for document number, date, and recipient information.

RENATO CARTANO COSTA PIRACICABA EPP
RUA JOAO TEDESCO, 01185 - ALTO, Piracicaba, SP - CEP: 13419-240 - Fone/Fax: 193313670

DANFE form for RENATO CARTANO COSTA PIRACICABA EPP. Includes fields for document number, date, and recipient information.

RENATO CARTANO COSTA PIRACICABA EPP
RUA JOAO TEDESCO, 01185 - ALTO, Piracicaba, SP - CEP: 13419-240 - Fone/Fax: 193313670

DANFE form for RENATO CARTANO COSTA PIRACICABA EPP. Includes fields for document number, date, and recipient information.

RENATO CARTANO COSTA PIRACICABA EPP
RUA JOAO TEDESCO, 01185 - ALTO, Piracicaba, SP - CEP: 13419-240 - Fone/Fax: 193313670

DANFE form for RENATO CARTANO COSTA PIRACICABA EPP. Includes fields for document number, date, and recipient information.

RENATO CARTANO COSTA PIRACICABA EPP
RUA JOAO TEDESCO, 01185 - ALTO, Piracicaba, SP - CEP: 13419-240 - Fone/Fax: 193313670

DANFE form for RENATO CARTANO COSTA PIRACICABA EPP. Includes fields for document number, date, and recipient information.

RENATO CARTANO COSTA PIRACICABA EPP
RUA JOAO TEDESCO, 01185 - ALTO, Piracicaba, SP - CEP: 13419-240 - Fone/Fax: 193313670

Formulario DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica) for Cassia Luciane Jantim Otsubo - ME, including taxpayer information and fiscal details.

no valor de R\$ 33,00 (Trinta e Três Reais), totalizando o valor de R\$ 1.268,00 (Um Mil Duzentos e Sessenta e Oito Reais), tendo como destino: a EM "Lásaro Detoni" - Secretaria Municipal de Educação.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Assinaturas e nomes dos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis: Eduardo Messias de Souza (Presidente), Antonio Sérgio Corrêa da Silva (Membro), Ivan José Zotelli (Membro), and Cintia Carla Namizaki Padoan (Membro Secretário).

Prefeitura do Município de Piracicaba - Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 18 de setembro de 2.012.

I - Das Especificações e Valores

Table with 5 columns: Item, Origem, Especificação do Material, Qtde, Valor R\$. Lists 11 items including Encadernadora, Morsa, Coleção Bulding, Coleção Dengue na Escola, etc.

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a EM "Lásaro Detoni" - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Assinaturas e nomes dos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes: Eduardo Messias de Souza (Presidente), Antonio Sérgio Corrêa da Silva (Membro), Ivan José Zotelli (Membro), and Cintia Carla Namizaki Padoan (Membro Secretário).

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ___ de ___ de 2.012.

Barjas Negri - Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO form with fields for N.º ORÇ, DESCRIÇÃO DO BEM, QTD, NOTA FISCAL, VALOR (R\$), and TOTAL. Includes a table for item details and a signature block for Fátima Maria de Brito.

NOTA FISCAL form for Francisco Carlos Thomassella - ME, including taxpayer information, fiscal details, and a RECEBEMOS stamp.

PAGO COM RECURSOS DO FND/ PDD/ DE stamp and additional fiscal information.

NOTA FISCAL form for Romulo Batista dos Santos Me, including taxpayer information and fiscal details.

PAGAMENTO A VISTA form for Romulo Batista dos Santos Me, including calculation of taxes and a RECEBEMOS stamp.

PAGO COM RECURSOS DO FND/ PDD/ DE stamp and additional fiscal information.

DECRETO Nº 14.821, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012. Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da EM "Prof. Santo Granúzzio", bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da EM "Prof. Santo Granúzzio", inscrito no CNPJ sob nº 08.636.387/0001-89, bens especificados na ata, laudo de avaliação, Termo de Doação e notas fiscais, que integram o presente Decreto, os quais perfazem um total de R\$ 2.172,98 (dois mil, cento e setenta e dois reais e noventa e oito centavos).

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal "Prof. Santo Granúzzio".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de outubro de 2012.

BARJAS NEGRI

Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO

Secretário Municipal de Administração

NELY GUIDOLIN LIMA

Secretária Municipal de Educação - interina

MILTON SÉRGIO BISSOLI

Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN

Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

RECEBEMOS stamp and PAGO COM RECURSOS DO FND/ PDD/ DE stamp.

DECRETO Nº 14.820, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012. Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da EM "Lásaro Detoni", bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da EM "Lásaro Detoni", inscrito no CNPJ sob nº 11.966.715/0001-10, bens especificados na ata, laudo de avaliação, Termo de Doação e notas fiscais, que integram o presente Decreto, os quais perfazem um total de R\$ 1.268,00 (um mil, duzentos e sessenta e oito reais).

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal "Lásaro Detoni".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de outubro de 2012.

BARJAS NEGRI

Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO

Secretário Municipal de Administração

NELY GUIDOLIN LIMA

Secretária Municipal de Educação - interina

MILTON SÉRGIO BISSOLI

Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN

Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Prefeitura do Município de Piracicaba - Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis - Ata da Reunião

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e doze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes e outros ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal "Lásaro Detoni" - C.N.P.J. 11.966.715/0001-10, conforme segue: Uma encadernadora menno copiatric 20 fls - 54 furos, no valor de R\$ 432,45 (Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Cinco Centavos); Uma morsa, no valor de R\$ 87,00 (Oitenta e Sete Reais); Uma coleção bulding, no valor de R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais); Uma coleção dengue na escola, no valor de R\$ 130,00 (Cento e Trinta Reais); Uma coleção Turma da Mônica, no valor de R\$ 90,00 (Noventa Reais); Uma coleção Comemorando com arte, no valor de R\$ 90,00 (Noventa Reais); Uma coleção Estimulação Precoce, no valor de R\$ 80,00 (Oitenta Reais); Uma coleção Educar com Arte, no valor de R\$ 70,00 (Setenta Reais); Uma coleção Maternal Pinguinho de Gente, no valor de R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais); Uma coleção Sonhos e Fantasias, no valor de R\$ 25,55, (Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos); Uma coleção Vivendo Melhor,

Formulario DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica) for Lider, including taxpayer information and fiscal details.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e doze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de material permanente e livros ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal "Prof. Santo Granuzzio" - C.N.P.J. 08.636.387/0001-89, conforme segue: Um net book - ACER Aspire - 722, no valor de R\$ 888,17 (Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Dezesseis Centavos); Um livro 2 Cores, no valor de R\$ 25,40 (Vinte e Cinco Reais e Quarenta Centavos); Um livro Marcelo está com piolho, no valor de R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos); Um livro Nove Chapeuzinhos, no valor de R\$ 39,00 (Trinta e Nove Reais); Um livro Coisas de Arrepiar, no valor de R\$ 34,50 (Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos); Um livro O Cobertor de Jane, no valor de R\$ 34,00 (Trinta e Quatro Reais); Um livro Esconde-esconde na Escola, no valor de R\$ 48,00 (Quarenta e Oito Reais); Um livro As dez Joaninhas, no valor de R\$ 29,90 (Vinte e Nove Reais e Noventa Centavos); Um livro O peixe que não sabia nadar, no valor de R\$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais); Um livro Tudo tem sua história, no valor de R\$ 29,00 (Vinte e Nove Reais); Um livro Cuecas e calcinhas - o certo e o errado, no valor de R\$ 12,90 (Doze Reais e Noventa Centavos); Um livro A Galinha Gigi, no valor de R\$ 14,50 (Catorze Reais e Cinquenta Centavos); Um livro O sítio de seu Lobato, no valor de R\$ 29,90 (Vinte e Nove Reais e Noventa Centavos); Um livro Cocô no Trono, no valor de R\$ 46,00 (Quarenta e Seis Reais); Um livro 365 pinguins, no valor de R\$ 44,50 (Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos); Um livro Dez Patinhos, no valor de R\$ 29,50 (Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos); Um livro Cachinhos Dourados, no valor de R\$ 39,50 (Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos); Um livro As Aventuras de Pinóquio, no valor de R\$ 39,90 (Trinta e Nove Reais e Noventa Centavos); Um livro A girafa que cocoricava, no valor de R\$ 46,00 (Quarenta e Seis Reais); Um livro O Cobertor de Jane, no valor de R\$ 34,00 (Trinta e Quatro Reais); Um livro Coisas de Arrepiar, no valor de R\$ 34,50 (Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos); Um livro Você Sabe Gritar, no valor de R\$ 29,00 (Vinte e Nove Reais); Um livro Seu Soninho Cadê Você, no valor de R\$ 37,00 (Trinta e Sete Reais); Um livro Nove Chapeuzinhos, no valor de R\$ 37,00 (Trinta e Sete Reais); Um livro Marcelo Está com Piolho, no valor de R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos); Um livro Bicho de Sete Cabeças e Outros Seres Fantásticos, no valor de R\$ 36,50 (Trinta e Seis Reais e Cinquenta Centavos); Um livro 2 cores, n o valor de R\$ 28,50 (Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos); Um livro O que é um Sonho?, no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais); Um livro A Bela Adormecida, no valor de R\$ 32,50 (Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos); Um livro Contos de Animais do Mundo Todo, no valor de R\$ 49,80 (Quarenta e Nove Reais e Oitenta Centavos); Um livro Os três porquinhos pobres, no valor de R\$ 32,50 (Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos); Um livro Drácula - Um livro abra a aba de arrepiar, no valor de R\$ 47,50 (Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos); Um livro Esconde Esconde na Escola, no valor de R\$ 48,00 (Quarenta e Oito Reais) Uma coleção Pedacinho Do Céu - 6 livros + 6 cds (A lua brilhante, Pinguinho de chuva, Solzinho Amarelo, A estrelinha saltitante, O arco-íris colorido, Branca, a nuvenzinha), no valor de R\$ 49,90 (Quarenta e Nove Reais e Noventa Centavos); Um livro Todo Mundo Precisa de um beijo, no valor de R\$ 9,90 (Nove Reais e Noventa Centavos); Um livro Quantos peixes tem no mar?, no valor de R\$ 17,90 (Dezesseis Reais e Noventa Centavos); Um livro Os sons da minha casa - Livro de pano, no valor de R\$ 39,90 (Trinta e Nove Reais e Noventa Centavos); Um livro Na Fazenda, no valor de R\$ 29,90 (Vinte e Nove Reais e Noventa Centavos), totalizando o valor de R\$ 2.172,98 (Dois Mil Cento e Setenta e Dois Reais e Oito Centavos), tendo como destino: a EM "Prof. Santo Granuzzio" - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

Table with 4 columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor. Lists school supplies and books with their respective quantities and values.

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a EM "Prof. Santo Granuzzio"- Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Esta forma, encaminha-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Handwritten signatures and names of the commission members: Eduardo Messias de Souza (Presidente), Ivan José Zotelli (Membro), Antonio Sérgio Corrêa da Silva (Membro), Cíntia Carla Namizaki Padoan (Membro Secretário).

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.012.

Barjas Negri - Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento de doação, a Escola Municipal "Prof. Santo Granuzzio" faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação dos bens, conforme discriminados abaixo, adaptados ao procedimento com recursos do referido Programa, em favor da Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba para que sejam utilizados (e incorporados) em seu patrimônio público e destinado à recusa acima identificada, a qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

Table with 5 columns: N.º ORB, DESCRIÇÃO DO BEM, QTDE, VALOR FISCAL, VALOR REAL. Lists donated items and their fiscal and real values.

Piracicaba, 29 de dezembro de 2011. Raimundo Nonato Vieira Gomes (Nome do(a) Responsável pela UE), Rainunda Helena Lino Gomes (Assinatura do(a) Responsável pela UE).

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Handwritten signatures and names of the commission members: Eduardo Messias de Souza (Presidente), Antonio Sérgio Corrêa da Silva (Membro), Ivan José Zotelli (Membro), Cíntia Carla Namizaki Padoan (Membro Secretário).

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 18 de setembro de 2.012.

I - Das Especificações e Valores

Table with 5 columns: Item, Origem, Especificação do Material, Qtde, Valor R\$. Lists items and their specifications and values.

Digital Company Nota Fiscal No 000162. Includes company information, invoice details, and a list of items with quantities and values.

COLISEU SHOPPING Distribuidora de Livros Ltda-Piracicaba. Nota Fiscal No 000.032.403. Includes company information, invoice details, and a list of items with quantities and values.

RECEBIDO Clayton 21/12/11. Handwritten receipt acknowledgment.

COLISEU SHOPPING Distribuidora de Livros Ltda-Piracicaba. Nota Fiscal No 000.032.402. Includes company information, invoice details, and a list of items with quantities and values.

COLISEU SHOPPING Distribuidora de Livros Ltda-Piracicaba. Nota Fiscal No 000.032.402. Includes company information, invoice details, and a list of items with quantities and values.



DECRETO Nº 14.822, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012. Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da EM "Profa. Olívia Capranico", bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da EM "Profa. Olívia Capranico", inscrito no CNPJ sob nº 08.922.019/0001-05, bens especificados na ata, laudo de avaliação, Termo de Doação e notas fiscais, que integram o presente Decreto, os quais perfazem um total de R\$ 4.536,95 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos).

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinam à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal "Profa. Olívia Capranico".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de outubro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

NELY GUIDOLIN LIMA
Secretária Municipal de Educação - interina

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração



Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e doze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal "Professora Olívia Capranico" - C.N.P.J. 08.922.019/0001-05, conforme segue: Uma câmera fotográfica 12,2mp 5" 4GB, no valor de R\$ 349,00 (Trezentos e Quarenta e Nove Reais); Dois DVD player, no valor unitário de R\$ 99,90 (Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos), no total de R\$ 199,80 (Cento e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos); Dois rádios cd mp3/UBS/SD, no valor unitário de R\$ 229,00 (Duzentos e Vinte e Nove Reais), no total R\$ 458,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais); Oito ventiladores, no valor unitário de R\$ 142,00 (Cento e Quarenta e Dois Reais), no total R\$ 1.136,00 (Um Mil Cento e Trinta e Seis Reais); Um aparelho de grama, marca: tramontina, 1000W, no valor de R\$ 149,90 (Cento e Quarenta e Nove Reais e Noventa Centavos); Uma encadernadora menno copiativ 10 fs 54 furos, no valor de R\$ 383,45 (Trezentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos); Um conjunto de divisória, no valor de R\$ 1.160,00 (Um Mil, Cento e Sessenta Reais); Uma televisão com tela de led 13,5", marca LG, no valor de R\$ 699,90 (Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos), totalizando o valor de R\$ 4.536,95 (Quatro Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos). Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 18 de setembro de 2.012.

I - Das Especificações e Valores

Table with 5 columns: Item, Origem, Especificação do Material, Qtde, Valor Unitário R\$, Valor Total R\$. Rows include items like camera, dvd player, radio, fan, gramophone, binder, divider, and tv.

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a EM "Professora Olívia Capranico" - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado. Piracicaba, de de 2.012.

Barjas Negri - Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO. Documento com campos para descrição do bem, valores, datas, e assinaturas das partes envolvidas.

NOTA FISCAL. Documento de uma loja de materiais de construção com detalhes de produtos e valores.

NOTA FISCAL. Documento de uma loja de materiais de construção com detalhes de produtos e valores.

NOTA FISCAL. Documento de uma loja de materiais de construção com detalhes de produtos e valores.

NOTA FISCAL. Documento de uma loja de materiais de construção com detalhes de produtos e valores.

PAGO COM RECURSOS DE FINE-DODE. Documento de pagamento com campos para dados do cliente, valores, e assinaturas.

DANFE. Documento de Arrecadação de Informações Fiscais com campos para dados do contribuinte e valores.

PAGO COM RECURSOS DE FINE-DODE. Documento de pagamento com campos para dados do cliente, valores, e assinaturas.

DANFE. Documento de Arrecadação de Informações Fiscais com campos para dados do contribuinte e valores.

DANFE. Documento de Arrecadação de Informações Fiscais com campos para dados do contribuinte e valores.

PAGO COM RECURSOS DE FINE-DODE. Documento de pagamento com campos para dados do cliente, valores, e assinaturas.



Formularios de identificação de bens móveis e DANFE (Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica) for the first set of items.

DECRETO Nº 14.823, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012. Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da EM "Prof. Taufic Dumit", bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da EM "Prof. Taufic Dumit", inscrito no CNPJ sob nº 04.389.109/0001-13, bens especificados na ata, laudo de avaliação, Termo de Doação e notas fiscais, que integram o presente Decreto, os quais perfazem um total de R\$ 6.721,09 (seis mil, setecentos e vinte e um reais e nove centavos).

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinam à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal "Prof. Taufic Dumit".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de outubro de 2012.

BARJAS NEGRI, Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO, Secretário Municipal de Administração

NELY GUIDOLIN LIMA, Secretária Municipal de Educação - interina

MILTON SÉRGIO BISSOLI, Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN, Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba, Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e doze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal "Prof. Taufic Dumit" - C.N.P.J. 04.389.109/0001-13, conforme segue: Um aparelho de ar condicionado portátil 12000BTUS JOHNSON BRANCO, no valor de R\$ 1.399,00 (Um Mil Trezentos e Noventa e Nove Reais); Uma cadeira de banho Exnuta alum juv dobr, no valor de R\$ 1.133,00 (Um Mil Cento e Trinta e Três Reais); Uma cadeira de rodas Prisma juvenil, no valor de R\$ 1.666,00 (Um Mil Seiscentos e Sessenta e Seis Reais); Uma cadeira escolar adaptada plano, no valor de R\$ 738,00 (Setecentos e Trinta e Oito Reais); Um mapa atlas braile, no valor de R\$ 264,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Reais); Uma mesa escolar adaptada com recorte 80 x 60, no valor de R\$ 380,00 (Trezentos e Oitenta Reais); Um globo terrestre adaptado, no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais); Um projetor LG BS 275 brilho 2700 ansi lume, no valor de R\$ 991,09 (Novecentos e Noventa e Um Reais e Nove Centavos), totalizando o valor de R\$ 6.721,09 (Seis Mil Setecentos e Vinte e Um Reais e Nove Centavos) tendo como destino: a EM "Prof. Taufic Dumit" - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza, Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva, Membro

Ivan José Zotelli, Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan, Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba, Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 18 de setembro de 2012.

I - Das Especificações e Valores

Table with 4 columns: Item, Origem, Especificação do Material, Qtd, Valor R\$. Lists 8 items including air conditioner, wheelchair, school chair, map, globe, and projector.

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a EM "Prof. Taufic Dumit" - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza, Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva, Membro

Ivan José Zotelli, Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan, Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, de de 2012.

Barjas Negri - Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento o Conselho de Escola da Escola Municipal "Professor Taufic Dumit", faz em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)/Acessibilidade, a Título Emergencial e demais normas pertinentes à matéria, a doação dos bens conforme discriminados abaixo, produzidos com recursos do referido Programa, à Prefeitura do Município de Piracicaba - SP, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público e destinados exclusivamente à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

Table with 4 columns: Nº, Descrição do Bem, Qtd, Valor. Lists 8 items with their respective quantities and values.

Piracicaba, 23 de dezembro de 2011. Local e Data. Juliana Molina da Cruz, Nome do Responsável pela UE. Assinatura do Responsável pela UE.

Recebi o Original Em.

DANFE (Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica) for the second set of items.

Formularios de identificação de bens móveis e DANFE for the third set of items.

Table with 4 columns: Item, Origem, Especificação do Material, Qtd, Valor R\$. Lists 8 items including air conditioner, wheelchair, school chair, map, globe, and projector.

Formularios de identificação de bens móveis e DANFE for the fourth set of items.

Formularios de identificação de bens móveis e DANFE for the fifth set of items.

DANFE (Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica) for the sixth set of items.

Formularios de identificação de bens móveis e DANFE for the seventh set of items.

Table with 4 columns: Item, Origem, Especificação do Material, Qtd, Valor R\$. Lists 8 items including air conditioner, wheelchair, school chair, map, globe, and projector.

Formularios de identificação de bens móveis e DANFE for the eighth set of items.

Formularios de identificação de bens móveis e DANFE for the ninth set of items.

Formularios de identificação de bens móveis e DANFE for the tenth set of items.

DANFE (Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica) for the eleventh set of items.

Formularios de identificação de bens móveis e DANFE for the twelfth set of items.

Table with 4 columns: Item, Origem, Especificação do Material, Qtd, Valor R\$. Lists 8 items including air conditioner, wheelchair, school chair, map, globe, and projector.

Formularios de identificação de bens móveis e DANFE for the thirteenth set of items.

Formularios de identificação de bens móveis e DANFE for the fourteenth set of items.

Formularios de identificação de bens móveis e DANFE for the fifteenth set of items.

DANFE (Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica) for the sixteenth set of items.

Formularios de identificação de bens móveis e DANFE for the seventeenth set of items.

Table with 4 columns: Item, Origem, Especificação do Material, Qtd, Valor R\$. Lists 8 items including air conditioner, wheelchair, school chair, map, globe, and projector.

Formularios de identificação de bens móveis e DANFE for the eighteenth set of items.

Formularios de identificação de bens móveis e DANFE for the nineteenth set of items.

Formularios de identificação de bens móveis e DANFE for the twentieth set of items.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 173/2012

Objeto: locação de stands a serem utilizadas na realização da VIII Festa do Peixe e da Cachaça.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	Lote(S)
MP LOCAÇÕES LTDA ME	01.

Piracicaba, 23 de outubro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 11/2012.

Objeto: serviços de tapa buracos com concreto asfáltico usinado a quente (CBUQ) em ruas e avenidas do perímetro urbano do Município, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos, para o exercício de 2013. Entrega das Propostas: 26/11/2012 às 11 horas. Abertura das Propostas: 26/11/2012 às 14 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024 e. Piracicaba, 23 de outubro de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 136/2012

OBJETO: Fornecimento parcelado de colírios, soluções otológicas e nasais, durante o exercício de 2013.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/11/2012 às 13:30h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/11/2012 às 14:00h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 23 de outubro de 2012

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2012
Aquisição e instalação de equipamentos de anestesia.

A Pregoeira comunica que após análise e parecer da Unidade Requisitante, DELIBERA por DESCLASSIFICAR a empresa MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. nos itens 01 (o edital solicita 02 gavetas + bandeja e a empresa apresenta 01 gaveta, a empresa não atende todos os modos ventilatórios, não especifica que tem sistema de segurança que impossibilite a administração simultânea de ar comprimido e N2O ao paciente; não descreve que o suporte dos vaporizadores contém dispositivos de segurança que impossibilite o uso simultâneo dos mesmos) e 02 (não atendo todos os modos ventilatórios; monitor não apresenta monitoração de complacência do paciente; filtro vascular: o edital é claro quando pede engate rápido, o proponente especifica: "por engate rápido ou rosca...", o que poderia acarretar desconformidade com o edital; o proponente não descreve que o suporte dos vaporizadores contém dispositivos de segurança que impossibilite o uso simultâneo dos mesmos) e CLASSIFICAR as demais propostas.

Diante do exposto, fica marcada para o dia 26/10/2012 às 10h30min, a sessão pública para disputa de preços e habilitação.

Publique-se.

Piracicaba, 23 de outubro de 2012

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2012
Aquisição de foco cirúrgico móvel.

A Pregoeira, comunica que a empresa SISMATEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, interpôs recurso quanto ao julgamento no referido certame licitatório.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, para eventual IMPUGNAÇÃO ao recurso apresentado, conforme determina a Lei Federal nº. 10.520/02.

Em, 23 de outubro de 2012.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 173/2012

Locação de stands a serem utilizados na realização da VIII festa do Peixe e da Cachaça

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: ENTRE PRODUÇÕES LTDA. EPP, MP LOCAÇÕES LTDA, TWENTY NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA EPP e P C DE FIGUEIREDO ME, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por INABILITAR a empresa TWENTY NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA EPP e HABILITAR e APROVAR o lote 01 para a empresa MP LOCAÇÕES LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 23 de outubro de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 179/2012
Aquisição de colchões

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: LUCIMARA ZÉRIO EPP., REQUINTE FLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA EPP, G.M. COM AT DE COLCHOARIA E MÓVEIS EM GERAL LTDA-ME, COMERCIAL CONCORRENT LTDA. EPP, J. C. BARBIERI & CIA LTDA ME, DANIELE FURIATO DO NASCIMENTO ME e WARDE MAROUN SLEIMAN ME., DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR no item 01 a empresa WARDE MAROUN SLEIMAN ME.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 23 de outubro de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 198/2012

Objeto.: fornecimento parcelado de carnes, frangos, pescados e embutidos, durante o exercício de 2013. Início da Sessão Pública: 08/11/2012 às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 199/2012

Objeto.: fornecimento parcelado de carga de gás, durante o exercício de 2013. Início da Sessão Pública: 08/11/2012 às 10h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 200/2012

Objeto.: fornecimento parcelado de ração e grãos para o Zoológico Municipal, durante o exercício de 2013. Início da Sessão Pública: 08/11/2012 às 14h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 23 de outubro de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa CEAZZA DISTRIBUIDORA DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES LTDA., Av. Onófrío Milano, nº 325 - bairro Vila Jaguaré - São Paulo - SP, CNPJ 65.941.775/0001-07 - IE 113.114.250.111, penalidade de advertência, pelo descumprimento do contrato referente ao Processo Administrativo nº 123961/11 - Pregão Presencial 203/2011.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Em, 18 de outubro de 2012.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME 02/2012

Institui regras para a realização do Concurso de Remoção aplicado aos titulares, monitores e professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e Atribuição de Escola aplicada aos professores que se encontram em caráter de substituição, todos oriundos da rede municipal de ensino e, nomeia Comissões para responder por esses atos.

Nély Guidolin Lima, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, autoriza a realização do Concurso de Remoção e a Atribuição de Escola aos monitores e aos professores da rede municipal de ensino, para o exercício de 2013, e expede esta Instrução Normativa.

DO CONCURSO DE REMOÇÃO

Art. 1º - Ficam abertas as inscrições para o Concurso de Remoção, por títulos e tempo de serviço na área de atuação, aos monitores e aos professores, ambos na condição de titular, no período de 24 a 26 de outubro de 2012.

Art. 2º - Os casos que não tiveram percurso normal na condição de titular, serão analisados de acordo com a especificidade do assunto.

§1º - Obrigatoriamente, deverão se candidatar:

I. Os titulares que se desligaram do serviço público e retornaram às suas funções, por ordem judicial ou por outra de igual valor legal, caso não haja vagas disponíveis para o ano seguinte na escola de origem.

II. Os titulares que foram remanejados por fechamento de classes, caso não haja vagas disponíveis para o ano seguinte na escola de origem.

III. Os titulares que foram remanejados por decisão do Secretário da Educação e aqueles que aguardam decisão de processo administrativo junto à Procuradoria Jurídica do município, não poderão indicar a escola de origem.

IV. Aqueles que estavam na condição de readaptados e voltaram a atuar na função de origem, após conclusão do processo.

§ 2º - Poderão se candidatar os titulares que atuam no Núcleo Pedagógico de Educação Especial, desde que tenham saído dessa mesma condição quando se desligaram da escola de origem.

Art. 3º - As inscrições deverão ser feitas em formulário próprio, fornecido por esta Secretaria e, obrigatoriamente, o campo II deverá ser preenchido pelo diretor da escola mediante dados apresentados e na presença do candidato. A pontuação total obtida deverá ser atestada pelo diretor e ter a anuência do supervisor, bem como, a concordância do requerente.

Art. 4º - As inscrições deverão ser encaminhadas, juntamente com os documentos que geraram a pontuação, para o Protocolo Central desta Secretaria, em envelope identificado (nome do candidato / escola / núcleo de origem), endereçada à Comissão de Análise / Avaliação / Decisão do Concurso de Remoção, no período de 24 a 26 de outubro/2012, até às 16 horas.

Art. 5º - A classificação dos inscritos obedecerá aos seguintes critérios:

§1º. Tempo de Serviço: (concomitante não será contabilizado)

I. Tempo efetivo de serviço no cargo/emprego fornecido pela Secretaria de Administração deste município, data base: junho/2012; (descontados dias de faltas injustificadas e afastamentos sem remuneração) - 0,004 ponto por dia (máximo de 40 pontos);

II. Tempo de serviço na área de atuação, desde que comprovado oficialmente (Carteira de Trabalho ou Declaração de Órgão Público) - 0,001 por dia. (máximo de 40 pontos)

§2º - Avaliação de títulos/cursos de formação:

I. Diploma de doutor - 10,0 (dez) pontos;

II. Diploma de mestre - 5,0 (cinco) pontos;

III. Especialização: Pós Graduação "lato-sensu" (mínimo de 360 horas) - 3,0 (três) pontos;

IV. Curso Universitário: Pedagogia - 2,0 pontos. Outros cursos poderão ser contemplados, desde que tenham relação com o currículo vigente da rede municipal: Licenciatura (no mínimo com 3 (três) anos de duração) - Matemática, Letras, História, Geografia, Ciências Físicas e Biológicas, Educação Física, Arte e Música - 1,0 (um) ponto por curso.

V. Curso de Aperfeiçoamento na área da Educação: 0,5 (meio) ponto a partir de 90 horas, no máximo 3,0 (três) pontos;

VI. Cursos de Formação/Atualização: serão aceitos somente os promovidos por Secretarias Municipais e Estaduais de Educação e de Universidades, Faculdades e Entidades reconhecidas pelo MEC ou outras de valor legal, até no máximo de 30 (trinta) pontos, respeitando a data base de 30 de junho/2012 e que tenham sido realizados nos últimos cinco anos. Considerar de 8 a 10 horas (0,25 ponto); de 11 a 20 horas (0,5 ponto); de 21 a 30 horas (0,75 ponto) e, acima de 30 horas (1,0 ponto).

Art. 6º - Para efeito de desempate será considerado, primeiramente, o maior tempo de serviço na função. Persistindo o empate, o maior número de pontos em títulos. Ainda, se necessário, a maior idade.

Art. 7º - A Comissão de Análise / Avaliação / Decisão, responsável pela avaliação dos documentos apresentados pelos candidatos, emitirá Lista de Classificação para publicação oficial.

Art. 8º - No dia 01 de novembro, será publicada na Secretaria Municipal de Educação e no Diário Oficial do Município a Lista de Classificação dos candidatos inscritos e a relação das vagas iniciais e potenciais.

§1º- Vagas iniciais são aquelas oriundas de aposentadoria, exoneração, demissão, falecimento, ampliação de classes e implantação de novas escolas;



§2º. Vagas potenciais são aquelas ocupadas pelos docentes titulares candidatos à remoção de escola.

Art. 9º - Os candidatos que não concordarem com a Classificação Oficial publicada poderão entrar com recurso até às 16 horas do dia 5 de novembro/2012, via Protocolo Central desta Secretaria, endereçado à Comissão de Análise / Avaliação / Decisão do Concurso de Remoção, que analisará o pedido até 6 de novembro/2012.

Art. 10 - Após a publicação das vagas referidas acima, os candidatos deverão fazer a indicação de escola(s) em formulário próprio fornecido por esta Secretaria.

Art. 11 - A indicação de escola(s) deverá ser encaminhada para o Protocolo Central desta Secretaria, em envelope identificado (nome / escola de origem) com preenchimento dos campos I e II, de acordo com ordem de preferência e tipo de vaga (inicial / potencial), endereçado à Comissão de Operacionalização / Definição e Atribuição de Escola do Concurso de Remoção, nos dias 7 e 8 de novembro/2012.

Parágrafo Único: O candidato que até o dia estipulado não protocolar o formulário com a indicação de pelo menos uma escola, será automaticamente considerado desistente do Concurso.

Art. 12 - Os resultados do Concurso de Remoção serão publicados no dia 16 de novembro/2012, sendo que aqueles candidatos que não concordarem com os mesmos poderão entrar com recurso até o dia 19 de novembro/2012, via Protocolo Central desta Secretaria, até às 16 horas, endereçado à Comissão de Operacionalização/ Definição/ Atribuição de Escola do Concurso de Remoção, que analisará o pedido até 21 de novembro/2012.

DA ATRIBUIÇÃO DE ESCOLA

Art. 13 - A Atribuição de Escola, referentes às vagas remanescentes, geradas pelo Concurso de Remoção, ocorrerá no período de 26 de novembro a 14 de dezembro/2012, nas dependências desta Secretaria e envolverá todos os professores que atuam nas vagas em "caráter de substituição", disponibilizadas após o último Concurso de Remoção.

Art. 14 - Obrigatoriamente, os monitores e professores titulares citados no Art.2º, §1º, Incisos I, II, III e IV que não conseguirem remover-se, deverão participar da Atribuição de Escola, de acordo com Classificação Geral do Concurso de Remoção, priorizando o monitor antes do professor para a seguir fazer Atribuição de Escola aqueles que se encontram em caráter de substituição.

Art.15 - Os professores que estão atuando no Núcleo Pedagógico de Educação Especial, por meio de Concurso Interno, poderão participar da Atribuição de Escola, desde que manifestem esse desejo por escrito ao Departamento de Planejamento desta Secretaria.

Art. 16 - O critério a ser utilizado para a Atribuição de Escola será a Classificação Geral do Concurso Público que gerou o ingresso.

Art. 17 - As vagas que surgirem após essa data, decorrentes de aposentadoria, exoneração, falecimento e criadas deverão, obrigatoriamente, serem atribuídas em caráter de substituição até a realização de novo Concurso de Remoção.

DA COMISSÃO

Art.18 - Ficarão responsáveis pela realização do Concurso de Remoção/2012, as seguintes comissões:

§1º - Comissão de Análise / Avaliação / Decisão - títulos, cursos e recursos apresentados. Composta por três representantes da Educação Infantil e três representantes do Ensino Fundamental;

§2º - Comissão de Operacionalização / Definição e Atribuição de Escola. Composta por quatro representantes da Educação Infantil, três representantes do Ensino Fundamental e dois representantes do Departamento de Planejamento.

Art. 19 - O Departamento de Planejamento desta Secretaria, ficará responsável pela elaboração de todos os formulários utilizados, pelo registro e guarda de todos os documentos gerados, pela divulgação dos resultados de todas as etapas, além da publicação de todos os atos no Diário Oficial do Município.

Art. 20 - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 23 de outubro de 2012
Nély Guidolin Lima
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Table with 2 columns: DATA, VALOR RECEBIDO. Row: 19/out/12 151.554,00

Table with 2 columns: DATA, VALOR RECEBIDO. Row: 19/out/12 127.300,00

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

Table with 2 columns: DATA, VALOR RECEBIDO. Row: 22/out/12 1.000,00

Table with 2 columns: DATA, VALOR RECEBIDO. Row: 22/out/12 45.000,00

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Table with 2 columns: DATA, RECURSOS. Row: 23/out/12 1.274.185,83

Table with 2 columns: DATA, VALOR RECEBIDO. Row: 22/out/12 1.006.218,36

TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Table with 2 columns: DATA, VALOR RECEBIDO. Row: 22/out/12 4.639,42

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 27 e 28 de Outubro de 2012, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 03, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com o Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5354/90.

Table with 3 columns: FARMÁCIAS, ENDEREÇO CENTRO, FONE. Rows: Drogal - Droga Pires, Drogasil

BAIRRO ALTO

Table with 3 columns: FARMÁCIAS, ENDEREÇO, FONE. Rows: Drogaria Drogamed, Drogaria Riachuelo

PAULISTA/PAULICÉIA

Table with 3 columns: FARMÁCIAS, ENDEREÇO, FONE. Rows: Droga Vila - Takaki, Drogaria São Francisco, Drogaria Paulicéia, Drogaria Nossa Senhora da Penha

CAXAMBÚ

Table with 3 columns: FARMÁCIAS, ENDEREÇO, FONE. Row: Drogaria Caxambú

JARAGUÁ

Table with 3 columns: FARMÁCIAS, ENDEREÇO, FONE. Row: Drogaria Estrela

CIDADE JARDIM

Table with 3 columns: FARMÁCIAS, ENDEREÇO, FONE. Row: Drogal Jardim

MORUMBI/PIRACICAMIRIM

Table with 3 columns: FARMÁCIAS, ENDEREÇO, FONE. Rows: Farmattem Morumbi, Drogaria Petrópolis

JARDIM ELITE

Table with 3 columns: FARMÁCIAS, ENDEREÇO, FONE. Row: Droga Elite

VILA REZENDE

Table with 3 columns: FARMÁCIAS, ENDEREÇO, FONE. Rows: Droga Rezende, Farmácia Imaculada Conceição, Droga Lidice

SANTATEREZINHA

Table with 3 columns: FARMÁCIAS, ENDEREÇO, FONE. Rows: Drogapira, Farmavip - Vila Sonia

Piracicaba, 22 de Outubro de 2012

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 27/10/2012 a 02/11/2012

PLANTÃO NOTURNO

Table with 3 columns: Farmácia, Endereço, Fone. Rows: Farmácia do Povo, Farmácia Droga Raya, Drogal Droga Pires

Piracicaba, 22 de Outubro de 2012.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 24/ 2012

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais, Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do processo.

Piracicaba, 15 de Outubro de 2012

Table with 2 columns: CONTRIBUINTE, PROCESSO Nº. Lists names and process numbers for various individuals and companies.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO CONCURSO DE REMOÇÃO DE DIRETOR 2012 EXERCÍCIO 2013 - RESULTADO FINAL. Table with 4 columns: Nº, Nome, Resultado, Escola. Lists candidates and their results.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 25 / 2012

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais, Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do processo.

Piracicaba, 17 de Outubro de 2.012

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
PAWLOWICZ & CELLA LTDA	4813/1981
COMERCIO E FORNITURA JOYA LTDA	10178/1989
EUNICE FREIRE DIEGUES ME	21012/1996
ANA PAULA KESS ME	8475/2006
MARIA AUXILIADORA CORDOBA ME	89366/2007
IVAN ORTIZ FEDRIZZI ME	99734/2010
EDILENE ISABEL GIACOMELLI	131663/2011

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Convênio nº 205/2012 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA - FUMEP. (SEMTRÉ) DO CONVÊNIO ORIGINAL

Proc. Adm. nº 91.821/2012.
Base Legal: Lei nº 2.771/1986.
Objeto: estabelecer parceria no sentido de promover treinamento, através de cursos de qualificação e capacitação profissional referente a serviços de hotelaria e turismo com cursos de: "Cozinha", "Garçom", "Camareira", "Maitre", "Higiene e Manipulação de Alimentos", "Recepcionista de Hotel" e "Recepcionista de Eventos".
Valor: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).
Prazo: até a conclusão dos cursos.
Data: 20/07/2012.

DO ADITIVO - SUPRESSÃO
Valor: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).
Data: 05/10/2012.

Aditamento ao Contrato - Contratada: PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - EPP. (SEMOB) DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Adm.: nº 13.127/2012.
Licitação: Tomada de Preços nº 10/2012.
Objeto: Execução de obras para substituição de tubulação em travessias no Córrego Água Branca, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 715.750,30 (setecentos e quinze mil, setecentos e cinquenta reais e trinta centavos).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 02/05/2012.

DO ADITIVO - VALOR
Valor: R\$ 112.815,46 (cento e doze mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e seis centavos).
Data: 09/10/2012.

Aditamento ao Contrato - Contratada: PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - EPP. (SEMOB) DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Adm.: nº 72.444/2012.
Licitação: Carta Convite nº 63/2012.
Objeto: execução de obras para instalação de iluminação de via pública na Vila Brieda, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 31.690,00 (trinta e um mil, seiscentos e noventa reais).
Prazo: 30 (trinta) dias.
Data: 13/07/2012.

DO ADITIVO - VALOR
Valor: R\$ 2.521,10 (dois mil, quinhentos e vinte e um reais e dez centavos).
Data: 12/09/2012.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Objeto: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS: Douglas Sarti Toledo, Antonio Jorge Ometto, José Carlos de Almeida, Fabio Alessandro Luiz, Marcelo Henrique Teodoro Ribeiro, Ademir Aparecido Polisel, Paula Leme Mendes de Oliveira, Mauricio de Souza Proença, Aline Castilho Giangrossi, Aline Albertini Paladini, Guilherme de Gabriel e Dorighello, Viviane Sampaio Rafael, João Carlos Fuentes Júnior, Nelson Luiz Bertoncello, Graziela Maluf Orlandi, Fernando Silva Fernandes de Sousa, Rodrigo Marques de Menezes, Carlos Augusto Lozano Freitas, Antonio Carlos Polisel Júnior, Gabriel Benjamin Siqueira Forti, Edicarlo Oliveira
Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à confirmação dos servidores em estágio probatório.

Piracicaba, 22 de outubro de 2012
Emerson Luiz Chequeto Navarro
Presidente da Comissão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a conclusão da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, nomeada através do Ato n.º 892, de 07 de julho de 2009, devidamente ratificada por esta Presidência, em 19 de setembro de 2012, conforme Processo n.º 3335/2009 e, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4.º, do artigo 41, da Constituição Federal, HOMOLOGO, no cargo de Leiturista de Hidrômetro, a partir de 20 de outubro de 2012, o funcionário ADI ELOY DE MORAES.

Publique-se, na imprensa oficial, para os devidos efeitos legais.
Piracicaba, 20 de outubro de 2012
Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a conclusão da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, nomeada através do Ato n.º 892, de 07 de julho de 2009, devidamente ratificada por esta Presidência, em 19 de setembro de 2012, conforme Processo n.º 3333/2009 e, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4.º, do artigo 41, da Constituição Federal, HOMOLOGO, no cargo de Leiturista de Hidrômetro, a partir de 20 de outubro de 2012, o funcionário ARNALDO LELLIS DE ALMEIDA.

Publique-se, na imprensa oficial, para os devidos efeitos legais.
Piracicaba, 20 de outubro de 2012
Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a conclusão da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, nomeada através do Ato n.º 892, de 07 de julho de 2009, devidamente ratificada por esta Presidência, em 19 de setembro de 2012, conforme Processo n.º 3332/2009 e, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4.º, do artigo 41, da Constituição Federal, HOMOLOGO, no cargo de Leiturista de Hidrômetro, a partir de 19 de outubro de 2012, o funcionário RONALDO CRISTIANO PICOLI.

Publique-se, na imprensa oficial, para os devidos efeitos legais.
Piracicaba, 20 de outubro de 2012
Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a conclusão da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, nomeada através do Ato n.º 892, de 07 de julho de 2009, devidamente ratificada por esta Presidência, em 19 de setembro de 2012, conforme Processo n.º 3334/2009 e, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4.º, do artigo 41, da Constituição Federal, HOMOLOGO, no cargo de Operador de Tratamento de Água, a partir de 19 de outubro de 2012, o funcionário ANDRE LUIS KREMSER.

Publique-se, na imprensa oficial, para os devidos efeitos legais.
Piracicaba, 20 de outubro de 2012
Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a conclusão da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, nomeada através do Ato n.º 892, de 07 de julho de 2009, devidamente ratificada por esta Presidência, em 19 de setembro de 2012, conforme Processo n.º 3336/2009 e, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4.º, do artigo 41, da Constituição Federal, HOMOLOGO, no cargo de Leiturista de Hidrômetro, a partir de 21 de outubro de 2012, o funcionário CELSO APARECIDO DE ALMEIDA.

Publique-se, na imprensa oficial, para os devidos efeitos legais.
Piracicaba, 21 de outubro de 2012
Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 163/2012 - PROCESSO N.º 2861/2012
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de análise de água para avaliação da qualidade da água produzida pelo semae.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 08/11/2012, às 08h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 - Piracicaba/SP.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 166/2012 - PROCESSO N.º 2835/2012
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 15 (quinze) toneladas de carvão ativado pré umidificado, sem dispersão de pó.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 07/11/2012, às 08h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 - Piracicaba/SP.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 167/2012 - PROCESSO N.º 2758/2012
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) reservatório vertical estacionário em PRFV, com capacidade útil de 30 m3, para o distrito de Ibitiruna em piracicaba.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 08/11/2012, às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 - Piracicaba/SP.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 168/2012 - PROCESSO N.º 2849/2012
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de válvulas de diafragma.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 09/11/2012, às 08h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 - Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita dos editais: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) - Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234.

Piracicaba, 23 de outubro de 2012
Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

GABINETE DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGO o Procedimento Licitatório n.º 2751/2011, Pregão n.º 160/2011, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS:

EMPRESA	LOTES	VALOR
MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.	13	R\$ 300,00
LUCIMARA ZERIO - EPP	3	R\$ 428,90
FERGAVI COMERCIAL LTDA. - EPP	1,2,4,6,7,8,9,11,12	R\$ 8.842,13
MERFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - ME	5,10	R\$ 1.459,84
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 11.030,87

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 19 de outubro de 2012
Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2431

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: exonerar a pedido o senhor JOÃO PAULO BOARINI LEOPOLDO E SILVA, portador do R.G. nº 32.829.337.4, a partir de 17 de setembro de 2012, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo efetivo, criado pela Lei Municipal nº 5255/2003, de AGENTE COMERCIAL, referência salarial 09 A a 11 E, que ocupa neste SEMAE.

Piracicaba, 17 de setembro de 2012
Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2432

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: nomear o senhor WILLIAN SANTOS DE OLIVEIRA, portador do R.G. nº 42.394.595.6, a partir de 15 de outubro de 2012, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2011, para exercer o cargo efetivo, criado pela Lei Municipal nº 2727/1985, de ESCRITURÁRIO, referência salarial 07 A a 09 E, sujeito a estágio probatório, haja vista exoneração da Srta. Natalia Fornassaro Diehl.

Piracicaba, 15 de outubro de 2012
Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2433

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: exonerar a pedido a senhorita PAULA LEME MENDES DE OLIVEIRA, portadora do R.G. nº 46.238.930.3, a partir de 15 de outubro de 2012, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo efetivo, criado pela Lei Municipal nº 6549/2009, de AGENTE COMERCIAL, referência salarial 09 A a 11 E, que ocupa neste SEMAE.

Piracicaba, 15 de outubro de 2012
Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2434

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: exonerar a pedido o senhor FRANCISCO CARLOS DA CONCEIÇÃO SILVA, portador do R.G. nº 20.283.456, a partir de 16 de outubro de 2012, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão, criado pela Lei Municipal nº 2727/1985, de CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA, referência salarial 14 A a 16 E, que ocupa neste SEMAE.

Piracicaba, 16 de outubro de 2012
Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

Eng. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado no relatório final da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; constituída através do Ato n.º 926, de 15 de dezembro de 2.011; homologa o procedimento e ratifica o parecer apresentado neste processo nº 1832/2012

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais

Piracicaba, 17 de outubro de 2012
Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE



PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.
Concede "Medalha de Mérito Legislativo" e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/12

Art. 1º Fica concedida "Medalha de Mérito Legislativo" ao Senhor Homero Scarso, natural do Município de Cajuru, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene da Câmara de Vereadores, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias nºs 01.031.0001.2.325 - 3.3.90.30 - Material de Consumo, 3.3.90.39 Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2012 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 22 de outubro de 2012.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Presidente

CARLOS ALBERTO CAVALCANTE ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA
1o Secretário 2o Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 22 de outubro de 2012.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento Legislativo

FERNANDA MICOSSI DA CRUZ SILVA
Agente Administrativo I

Autor do Projeto: Vereador André Gustavo Bandeira - PDL Nº 33/12

CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 20/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI - Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I - Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Plenária realizada no dia 19 de Outubro de 2012.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o aditamento do projeto Desporto de Base da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, no valor de R\$ 18.137,86 (dezoito mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos) sobre o valor aprovado na Resolução CMDCA 01/12 de 16 de fevereiro de 2012, a serem financiados com recursos próprios do FUMDECA com base nas informações prestadas pelo beneficiário.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 19 de Outubro de 2012.
Keila Arruda Nicolau Valente
Presidente

EDITAL N.º 03/2012

Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares I e II de Piracicaba

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alteração pela de nº 6.597, de 24 de novembro de 2009, Título VI - Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I - Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 128, COMUNICA a todos os interessados, que se encontram abertas as inscrições para o processo de escolha dos membros dos CONSELHOS TUTELARES I e II, compreendendo o mandato com início em 18 de março 2013 e término em 09 de janeiro de 2016, sendo 10 (dez) vagas a serem preenchidas como titulares e 10 (dez) ficando na ordem de suplência, cujo processo obedecerá às seguintes instruções:

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A eleição dos Conselhos Tutelares será realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Piracicaba e fiscalizada pelo Ministério Público.

1.2. A escolha dos Conselhos Tutelares será realizada em 5 (cinco) etapas, sendo elas de caráter eliminatório, quais sejam:

I - inscrição dos candidatos;

II - participação de um treinamento, oferecido pelo CMDCA para conhecimento sobre: o marco legal dos direitos das crianças e adolescentes; atuação, função e atribuições com relação às funções inerentes ao cargo em comissão de Conselho Tutelar; políticas públicas de promoção, proteção de defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes;

III - prova objetiva de múltipla escolha, dissertativa e prática de informática para a aferição do conhecimento sobre o conteúdo ministrado durante o treinamento e

de língua portuguesa;

IV - eleição dos candidatos aprovados nas etapas anteriores, através de voto direto, secreto e facultativo.

1.3. O CMDCA fará divulgar na íntegra todo o Edital do processo de escolha dos Conselhos Tutelares de Piracicaba.

1. Serão eleitos 10 (dez) membros titulares e 10 (dez) suplentes, para mandato de 18/03/2013 a 09/01/2016, mandato este que não será computado para fins de participação no processo de escolha subsequente que ocorrerá em 2015. (Lei 12.696, 25/07/2012 e artigo 2º resolução CONANDA 152, 9/08/2012, inciso V).

2. Compete ao Presidente do CMDCA a homologação e publicação do resultado das etapas previstas no Processo de Escolha, à vista do relatório apresentado pela Comissão Eleitoral.

1.6. O Conselheiro deverá ter dedicação exclusiva (não exercer outra atividade remunerada) e disponibilidade, para o cumprimento de 08 (oito) horas diárias de trabalho e para uma escala de revezamento (plantão).

1.7. Na qualidade de membros eleitos, os Conselheiros Tutelares não serão considerados servidores públicos integrantes dos quadros da Administração Municipal, mas como a atividade do Conselho Tutelar é permanente, os Conselheiros terão remuneração mensal no valor de R\$ 1.945,23 (outubro-2012), equivalente ao cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, referência 11-A (onze A).

1.8. O Conselho Tutelar funcionará regularmente de 2ª (segunda) a 6ª (sexta) feira, com carga horária mínima de 40 horas semanais, compreendido das 08h00min às 17h00min, em sua sede, devendo o atendimento ser diário pelos Conselheiros Tutelares, mantendo-se um plantão para cobrir os demais horários, inclusive aos sábados, domingos e feriados, a ser cumprido mediante escala, por um e no máximo dois Conselheiros.

1.9. Nos finais de semana e feriados, bem como no período noturno durante a semana, o Conselho Tutelar manterá expediente sob a forma de plantão, em sistema de rodízio entre os Conselheiros, com atendimento na sede do conselho tutelar.

1.10. - O plantão será feito por 1 (um) Conselheiro Tutelar em rodízio com os demais Conselheiros que fazem parte do Conselho Tutelar.

1.11. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente fará a escala mensal alternadamente entre os Conselheiros Tutelares.

II - DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

2. São atribuições do Conselho Tutelar (artigo 136, Estatuto da Criança e do Adolescente):

I - atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas protetivas previstas no art. 101, I a VII;

II - promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:

a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;

b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.

IV - encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;

V - encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;

VI - providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional;

VII - expedir notificações;

VIII - requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;

IX - assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

X - representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal;

XI - representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, depois de esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural.

III - DA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA

3.1. O processo de escolha será conduzido pela Comissão Eleitoral designada pela reunião extraordinária do CMDCA, realizada em 24 de setembro de 2012.

3.2. A Comissão Eleitoral deverá ser constituída por, no mínimo, 05 (cinco) Conselheiros do CMDCA.

IV - DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições ficarão abertas do período de 29 a 31 de outubro e de 1 a 5 de novembro de 2012, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min - de Segunda à Sexta-feira, na Casa dos Conselhos, localizado a Rua Joaquim André, n.º 895, bairro Paulista, Piracicaba/SP - Fones: (019)34340461 - (019)34347137.

4.2. São condições para a inscrição:

I - idade superior a vinte e um (21) anos;

II - ter concluído o ensino superior;

III - residir há mais de dois (02) anos no Município de Piracicaba;

IV - estar no gozo dos direitos políticos;

V - apresentar currículo, comprovando experiência de trabalho de, no mínimo, 02 (dois) anos, na área de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

VI - não registrar antecedentes criminais.

4.3. Para inscrever-se o candidato deverá, no período estabelecido no presente Edital, apresentar-se no local indicado munido dos documentos exigidos no subitem 4.2. retro e, dos seguintes:

a) cópia da cédula de identidade;

b) 01 foto 3x4 recente;

c) cópia do título de eleitor com comprovante da última eleição;

d) cópia do CPF;

e) atestado de antecedentes criminais;

f) cópia do comprovante de residência;

g) cópia do comprovante de escolaridade de nível superior (diploma registrado no órgão competente);

h) cópia do certificado de reservista;

i) cópia da certidão de nascimento ou casamento;

j) currículo;

k) Declaração constando a qualificação pessoal do candidato, local onde exerce ou exerceu atividades de defesa e/ou atendimento aos direitos da criança e do adolescente, com a descrição detalhada das atividades e período em que as mesmas foram desenvolvidas;

1. Documento comprobatório com firma reconhecida, fornecida pelo empregador específico da área das atividades de atuação no âmbito dos direitos da criança e do adolescente ou de presidente de entidade registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piracicaba, no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS ou de outros Conselhos de Direitos de atuação no âmbito dos direitos da criança e do adolescente, conforme modelo disponível na página eletrônica do CMDCA e no site da Prefeitura de Piracicaba.

2. Só serão aceitas as declarações que comprovem no mínimo 02 (dois) anos de atividade na área de defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, não sendo aceitas aquelas de caráter eminentemente voluntário e religioso;

4.4. Os documentos solicitados no subitem 4.3. deverão ser apresentados através de cópia autenticada.

4.5. Não será admitida a entrega de quaisquer documentos após o prazo de encerramento das inscrições.

V - DAS IMPUGNAÇÕES E DAS CANDIDATURAS

5.1. Encerrado o prazo das inscrições, o CMDCA divulgará no Diário Oficial do

Município de Piracicaba, uma relação com os nomes dos candidatos inscritos, abrindo o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da divulgação, para que qualquer cidadão, o Ministério Público ou o próprio CMDCA, apresente, por escrito, devidamente fundamentado, pedido de impugnação da candidatura.

5.2. Apresentada a impugnação, o CMDCA dará ciência formal e imediata ao candidato, abrindo-se prazo de 03 (três) dias úteis, para o mesmo interpor recurso.

5.3. O CMDCA emitirá parecer, acolhendo ou rejeitando a impugnação, dando ciência formal de sua decisão ao candidato impugnado, bem como divulgará no Diário Oficial do Município sua decisão.

5.4. Findo o prazo aberto para a apresentação das impugnações e, após a solução das que tiverem sido interpostas, o CMDCA fará a divulgação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, da relação das candidaturas confirmadas, não havendo mais prazos para impugnações.

VI - DO TREINAMENTO

6.1. Do dia 22 de novembro ao dia 13 de dezembro de 2012, às quintas-feiras, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Casa dos Conselhos - Rua Joaquim André, 895- Bairro Paulista - Piracicaba/SP.

6.2. Todos os candidatos que tenham sua inscrição aprovada deverão participar do treinamento que compreende 36 horas presenciais sobre: o marco legal dos direitos das crianças e adolescentes; atuação, função e atribuições com relação às funções inerentes ao cargo em comissão de Conselheiro Tutelar; políticas públicas de promoção, proteção de defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes.

6.2.1. O candidato que não obtiver 75%, (setenta e cinco por cento), de presença no treinamento estará automaticamente desclassificado do processo de seleção, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, na sua eliminação automática do Processo de Escolha.

6.2.2. Será permitida a entrada dos candidatos até 15 minutos após os horários de início do turno da manhã e tarde, estabelecidos no subitem 6.1.

VII - DAS PROVAS

7.1. A prova objetiva de múltipla escolha e dissertativa é de caráter eliminatório e será realizada no dia 15 de dezembro de 2012, com início às 09h00min e término às 12h00min - Associação Formar de Assistência Social e Aprendizagem Profissional. Rua Gonçalves Dias, 721- Bairro Piracicamirim, Piracicaba/SP. (atrás do Terminal Piracicamirim).

7.1.1. Na necessidade de se modificar o local de realização das provas, a alteração será publicada e divulgada no Diário Oficial do Município de Piracicaba e pela imprensa comum, mensagem postada no e-mail do candidato, bem como por aviso afixado na sede do CMDCA.

7.2. A prova será composta de uma prova objetiva de múltipla escolha e de uma prova dissertativa.

7.2.1. A prova objetiva será composta de 40 (quarenta) questões do conhecimento específico ministrado durante o treinamento e 10 (dez) questões de língua portuguesa, cada uma com 05 (cinco) alternativas de múltipla escolha, das quais apenas 01 (uma) alternativa será correta, devendo ser transferida para a folha de respostas (gabarito).

7.2.2. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato. Não serão aceitas marcações feitas incorretamente (dupla marcação, rasuras, emendas, etc.), sendo que tais marcações ocasionarão a nulidade da questão.

7.2.3. O não preenchimento da folha de respostas (deixar em branco) implica na nulidade da questão.

7.2.4. A prova dissertativa será composta de uma dissertação que deverá ser digitada em computador, sobre um caso de violação de direitos de criança ou adolescente, o qual deve ser analisado pelo candidato com, no mínimo, 20 (vinte) e, no máximo, 40 (quarenta) linhas.

7.2.5. Caso seja ultrapassado o número de linhas indicadas no subitem 5.2.4, retro, as linhas excedentes não serão corrigidas, ou seja, não serão consideradas como conteúdo da dissertação.

7.2.6. Se o candidato não escrever o número mínimo de linhas exigidas no subitem 7.2.4, retro, será atribuída à nota 0 (zero) para a sua dissertação.

7.2.7. O que não estiver escrito no espaço destinado ao texto da dissertação, será desconsiderado para efeito de correção.

7.3. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.3.1. O ingresso na sala de provas será permitido somente ao candidato que apresentar documento de identidade que contenha foto e o comprovante de inscrição.

7.3.2. O candidato deve comparecer ao local da realização das provas com antecedência de 20 (vinte minutos). Não será permitida a entrada do candidato após o início das provas.

7.3.3. As provas serão realizadas no dia e horário estabelecidos no subitem 7.1., retro, não sendo permitida, durante a realização das mesmas, qualquer comunicação entre os candidatos, nem tampouco o uso de livros, aparelhos celulares, aparelhos eletrônicos, etc.

7.3.4. O candidato, ao final do certame, entregará o caderno de questões e o gabarito oficial devidamente preenchido ao fiscal da sala.

7.3.5. O não comparecimento para a realização da prova excluirá o candidato do processo de eleição.

7.3.6. As provas são de caráter eliminatório.

7.4. DO JULGAMENTO DA PROVA

7.4.1. Serão considerados aprovados na prova objetiva de múltipla escolha, na dissertativa e prática de informática, os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) em cada uma delas.

7.4.2. A prova objetiva de múltipla escolha será avaliada na escala de 0,0 (zero) a 50,0 (cinquenta) pontos, sendo que cada questão valerá 1,0 (um) ponto.

7.4.3. A prova dissertativa será avaliada na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, tendo o objetivo de avaliar o conteúdo, o conhecimento do tema, a capacidade de expressão, o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa, devendo ser produzida, pelos candidatos, com base em tema formulado pela Comissão Eleitoral, texto dissertativo, primando pela coerência e pela coesão.

7.4.4. O candidato reprovado em qualquer uma das provas objetiva de múltipla escolha ou dissertativa estará automaticamente eliminado do processo de escolha.

7.4.5. O gabarito da prova objetiva de múltipla escolha e o resultado da lista dos candidatos aprovados estarão disponíveis no CMDCA, serão publicados no Diário Oficial do Município de Piracicaba, no site do CMDCA e no da SEMDES.

7.5. DOS RECURSOS

7.5.1. O candidato poderá interpor um único recurso relativo à contestação do gabarito, à elaboração das questões da prova objetiva de múltipla escolha e da correção da prova dissertativa, utilizando-se de petição devidamente fundamentada e dirigida à Comissão Eleitoral e entregue na Casa dos Conselhos, localizada a Rua Joaquim André, n.º 895, bairro Paulista, Piracicaba/SP - Fones: (019)34340461 - (019)34347137, nos dias 20 e 21 de dezembro de 2012, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min.

7.5.2. Se do exame dos recursos resultar anulação de questões, os pontos a elas correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que prestaram as provas, independentemente da autoria da formulação do recurso.

7.5.3. Serão desconsiderados os recursos remetidos via postal, fax ou por meio eletrônico e, ainda, em desacordo com o subitem 5.5.1., retro.

7.5.4. Os resultados dos recursos serão publicados no Diário Oficial do Município de Piracicaba, divulgados no site do CMDCA e no da SEMDES e estarão disponíveis no CMDCA.

VIII - DA ELEIÇÃO

8.1. A eleição dos candidatos ao Conselho Tutelar será realizada no dia 03 de fevereiro de 2013, das 08h00min às 16h00min, em local a ser definido conforme

Edital de Convocação que será publicado no Diário Oficial de Piracicaba, sites do CMDCA e da SEMDES.

8.1.1. Somente poderão participar do processo de eleição os candidatos aprovados nas etapas anteriores, sendo que a eleição se dará por voto direto, facultativo e secreto entre os cidadãos do Município de Piracicaba.

8.2. São impedidos de servir nos Conselhos Tutelares, cônjuges, ascendentes e descendentes, sogro e sogra, genro e nora, irmãos, cunhados, tios e sobrinhos, padrasto ou madrasta e enteados.

8.2.1. Entende-se o impedimento ao Conselheiro, na forma deste item, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Vara da Infância e da Juventude em exercício na Comarca.

8.3. É vedada a propaganda de candidaturas nos veículos de comunicação social, propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público ou particular, com exceção dos locais autorizados pelo CMDCA.

8.3.1. Será fornecido pelo CMDCA material de divulgação, que não poderá ser reproduzido pelo candidato, garantindo igualdade de condições para todos os candidatos.

8.4. É vedada a vinculação político-partidária das candidaturas, seja através da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação.

8.5. Será permitido: a presença do candidato em qualquer entidade da sociedade civil organizada, com a finalidade de fazer a divulgação da sua candidatura, desde que para tal seja convidado ou autorizado pela Entidade.

8.6 O local definido para a votação será especialmente preparado pela Comissão Eleitoral, contendo urnas lacradas, cabines de votação e demais materiais e equipamentos necessários.

8.7. Poderão participar da votação para eleição dos membros do Conselho Tutelar, todos os cidadãos do Município de Piracicaba que apresentarem, no ato da votação, documento oficial válido e com foto, título de eleitor e comprovante da última votação.

8.8. DA CONDUTA DURANTE A ELEIÇÃO

8.8.1. Não serão tolerados, por parte dos candidatos, sob pena de eliminação do processo eleitoral:

I - oferecimento, promessa ou solitação de dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza;

II - promoção de atos que prejudiquem a higiene e a estética urbana ou contravenha a postura municipal ou a qualquer outra restrição de direito;

III - promoção de transporte de eleitores;

IV - promoção de "boca de urna", dificultando a decisão do eleitor.

8.8.2. Será permitido o convencimento do eleitor para que este compareça ao local de votação e vote, considerando que neste pleito o voto é facultativo e secreto.

8.9. DA MESA RECEPTORA

8.9.1. A mesa receptora designada pela Comissão Eleitoral será constituída por um Presidente e dois Secretários, os quais rubricarão a cédula entregue ao eleitor.

8.9.2. Os demais procedimentos de votação serão os mesmos adotados nas eleições eleitorais determinadas pela Justiça Eleitoral e pela Lei Federal n.º 4.737, de 15/07/1965 - Código Eleitoral.

8.9.3. Fica vetada qualquer manifestação dos integrantes da mesa que interfira na opção do eleitor.

8.9.4. Nenhuma pessoa ou autoridade estranha à mesa poderá intervir no funcionamento dos trabalhos, salvo os membros da Comissão Eleitoral, os Conselheiros do CMDCA ou representante do Ministério Público.

8.9.5. Não poderão compor a mesa receptora de votos, cônjuges e parentes consanguíneos e afins até 4º grau dos candidatos.

8.9.6. Na ausência de um dos componentes da mesa, caberá à Comissão Eleitoral escolher e indicar entre os presentes, substituto para compor a mesa.

8.10. DA CÉDULA

8.10.1. A cédula oficial de eleição do Conselho Tutelar será impressa pelo CMDCA, nela contendo o nome de todos os candidatos em ordem alfabética.

8.10.2. A cédula será dobrada em quatro partes.

8.10.3. Ao lado esquerdo dos nomes dos candidatos haverá um espaço destinado ao eleitor para assinalar com um X o nome do candidato de sua preferência.

8.10.4. Qualquer marcação fora do espaço reservado para a votação, assim como, qualquer outro tipo de sinal, escrita ou símbolo, bem como a marcação de mais de 01 (um) único nome, acarretará nulidade do voto.

8.11. DA FISCALIZAÇÃO

8.11.1. O local de votação será fiscalizado pelos membros designados pela Comissão Eleitoral.

8.11.2. Também fica facultada tal providência aos fiscais indicados pelos candidatos concorrentes, sendo que cada candidato poderá indicar apenas 01 (um) fiscal.

8.12. DA ESCRUTINAÇÃO

8.12.1. Encerrada a votação, os votos de uma urna serão escrutinados por membros designados pela Comissão Eleitoral.

8.12.2. O resultado da votação será registrado em Ata lavrada no próprio local e subscrita pela equipe de escrutinadores e fiscais presentes.

8.12.3. Concluída a escrutinação, todo o material utilizado, bem como a Ata com o resultado apurado, será entregue ao Presidente da Comissão Eleitoral.

8.13. DOS RECURSOS

8.13.1. As impugnações aos votos serão analisadas, caso a caso, respectivamente, pela mesa de recepção e de apuração, sendo a decisão registrada em Ata.

8.13.2. Os recursos das decisões do subitem anterior serão interpostos a termo, de imediato, para o Presidente do CMDCA, que pronunciará decisão em até 03 (três) dias úteis, para posterior divulgação oficial do resultado da eleição.

IX - DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

9.1. Concluída a apuração dos votos que começará logo após o encerramento da votação, a coordenação do CMDCA proclamará, caso não haja recursos, o resultado da eleição, determinando a publicação do mesmo no Diário Oficial do Município de Piracicaba, bem como sua afixação na Casa dos Conselhos, sede do CMDCA e sites da Prefeitura de Piracicaba e do CMDCA.

9.2. Havendo empate no número de votos, será considerado eleito:

I - o candidato mais idoso;

II - o candidato que tiver obtido o maior número de pontos na somatória das provas objetiva de múltipla escolha e dissertativa;

III - se, ainda assim, prevalecer o empate, o candidato eleito será conhecido por sorteio, realizado no mesmo local da apuração.

9.3. O 10 (dez) primeiros mais votados serão considerados titulares para comporem os Conselhos Tutelares I e II, ficando os demais até o limite de 10 (dez), pela ordem de votação, como suplentes. Ocorrendo a vacância no cargo, assumirá o suplente que houver obtido o maior número de votos.

X - DO MANDATO

10.1. O mandato eletivo dos Conselheiros Tutelares será de 18/3/2013 a 09/01/2016 mandato este que não será computado para fins de participação no processo de escolha subsequente que ocorrerá em 2015. (Lei nº 12.696, 25/07/2012 e art. 2º resolução CONANDA 152, 9/08/2012, inciso V).

XI - DA POSSE

11.1. Os Conselheiros eleitos tomarão posse no dia 18 de março de 2013, às 18h00min, no prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", localizado a Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2.233, bairro Chácara Nazareth, Piracicaba/SP.

11.2. Compete ao Poder Executivo, através de seu Prefeito, dar posse aos Conselheiros Tutelares.

11.3. A data da posse dos candidatos eleitos ao Conselho Tutelar será comunicada através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba e afixada na Casa dos Conselhos, sede do CMDCA.

XII - DO CRONOGRAMA

12.1. O processo eleitoral seguirá o seguinte cronograma:			
Inscrição dos candidatos	29, 30 e 31/10 e 05/11/2012	08h30min às 11h30min das 13h00min às 16h30min	Casa dos Conselhos
Treinamento	22/11/2012 a 13/12/2012 às quintas-feiras	08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min	Casa dos Conselhos
Prova objetiva de múltipla escolha, dissertativa e prática de informática	15/12/2012	09h00min às 12h00min	Instituto Formar
Eleição dos candidatos	03/02/2013	08h00min às 16h00min	A definir
Posse dos candidatos eleitos	18/03/2013	18h00min	Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates"

XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A inexatidão ou irregularidade nos documentos apresentados conforme estabelecido neste Edital, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do processo de eleição.

13.2. Os Conselheiros Tutelares eleitos serão chamados a se manifestar sobre a sua preferência (Conselho Tutelar I e II), de acordo com a classificação final obtida no processo eleitoral.

13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral em conjunto com o CMDCA.

13.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 22 de outubro de 2012.
Presidente do CMDCA
Keila Valente

RESOLUÇÃO N.º 19/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n.º 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela de n.º 6.597, de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 128. CONSIDERANDO, a deliberação da plenária realizada em 19/10/12.

RESOLVE:

Artigo 1º - Deliberar, do Orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, recursos próprios no valor de R\$23.000,00 (vinte e três mil reais), para atender ao projeto Aprendendo Diferente da Casa do Bom Menino aprovado para o exercício de 2012ª referente a aquisição material de consumo, recursos humanos e operacionais.

Artigo 2º - A realização da despesa deverá seguir, no que couber, as normas estabelecidas na Instrução Normativa SEMDES 04 de 27 de setembro de 2011, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social bem com o que preconiza a Lei 8666/93 – Lei de Licitações e Contratos e a Lei 10520/02 – Lei do Pregão.

Artigo 3º - Deliberar que o recurso aprovado acima seja exclusivamente aplicado no projeto específico, sob pena de devolução do recurso caso isso não ocorra.

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Piracicaba, 22 Outubro de 2012.
Keila Arruda Nicolau Valente
Presidente

CMPDCN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E ENTIDADES DE CLASSE PARA INDICAÇÃO E ELEIÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA - CMPDCN

Convocamos a sociedade civil organizada e entidades de classe para indicação e posterior eleição de representantes para constituir o CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA - CMPDCN, conforme disposições estabelecidas na Lei Municipal nº. 7444 de 08 de outubro de 2012.

O Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra - CMPDCN será composto por 21 (vinte e um) membros Efetivos e respectivos Suplentes, a saber:

a.) Representantes da Sociedade Civil: 07 (sete) membros titulares e 07 (sete) suplentes representando a Sociedade Civil;

b.) Representantes de Entidades de Classe: 07 (sete) membros titulares e 07 (sete) suplentes representando as Entidades de classe; e

c) Representantes do Poder Público: 07 (sete) membros titulares e 07 (sete) suplentes, indicados pelo Gabinete do Prefeito; e pelas Secretarias de Ação Cultural, Saúde, Educação, Desenvolvimento Social, Esportes, Lazer e Atividades Motoras, e Trabalho Renda.

Afim de melhor organizar, ordenar os trabalhos de "inscrição" dos representantes é necessário:-

Para representante da Sociedade Civil, fazer suas inscrições até dia 25 de

Novembro de 2012, junto a Secretaria Municipal de Governo documento contendo: Nome, endereço completo, telefone, e e-mail (se tiver). Para representante de Entidade de Classe, fazer suas inscrições até dia 25 de Novembro de 2012, junto a Secretaria Municipal de Governo documento contendo: Nome, endereço completo, telefone, e-mail (se tiver), e documento com a indicação assinado pelo representante legal da Entidade.

Fica também por intermédio deste Edital convocadas a Sociedade Civil e representantes de Entidades de Classe interessados para participarem de ASSEMBLEIA que se realizará no DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2012, às 09h00, no anfiteatro do CENTRO CÍVICO, situado a AV. ANTÔNIO CORREA BARBOSA, nº. 2233, com a seguinte pauta:-

- 1) Eleição dos representantes titulares e suplentes da sociedade civil;
- 2) Eleição dos representantes titulares e suplentes indicados pelas Entidades de Classe.

Piracicaba, 20 de outubro de 2.012.
José Antonio de Godoy
Secretário Municipal de Governo
Ata reunião Ordinária - 05/09/2012

COMDEF

No dia 05 de setembro de dois mil e doze, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, situada à Rua Joaquim André, número oitocentos e noventa e cinco, ocorreu reunião ordinária do Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência. Estiveram presentes os Conselheiros, Célia Maria da Silva, Pamela Longatti, Rita de Cássia Zanetti Viana, Fernando Ferraz Domingues, José Salvador e Maria Ap. Paula Galvão, Fernanda Cristina de Godoy Rizzo, Clévis Francisco Lorenzi Spada, Wander Viana Santos, e Justificou ausência: Adriana C.C Ravanelli, e ouvintes: Elisabete Gonçalves Rua O coordenador Fernando iniciou a reunião informando que dia 21/09 é dia nacional da pessoa com deficiência e que na semana do dia 17 a 24/09 será realizado a semana da Mobilidade Urbana, onde o COMDEF terá a participação na maratona a ser realizada dia 17/09, às 17:00 horas, com a participação do Conselheiro Wander, deficiente visual que fará o percurso a pé, da Estação da Paulista até a Praça José Bonifácio e depois irá para o Terminal Central de Integração para seguir até a ESALQ de ônibus. E a outra Participação será com a palestra de José Salvador. Fernando e Célia irão tentar achar um local para ser realizada a palestra que será no dia 21/09, sendo sujeita a alteração de data caso não haja local disponível. Wander também informou que haverá uma Mostra Acadêmica na UNIMEP e sugeriu que o COMDEF estivesse presente para divulgação do mesmo, irá verificar maiores informações quanto data e horário para passar aos demais conselheiros. Nada mais havendo para ser tratado, o coordenador deu por encerrada a reunião. Eu, Celia Maria da Silva, lavrei e assinei a presente ata, seguida da assinatura do coordenador.

Fernando Ferraz Domingues
Coordenador
Célia Maria da Silva
2ª secretária

RESOLUÇÃO Nº 02/2012.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DIREITOS E DESENVOLVIMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA no uso de suas atribuições que lhe foi conferida pela Lei nº.6.246 de 03 de junho de 2008. CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária realizada em 22/08/2012.

RESOLVE:

Art.1º - Eleger a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoas com Deficiência - COMDEF para gestão 2012/2013, conforme segue:

Fernando Ferraz Domingues Coordenador
Pamella Longatti Vice - Coordenadora
Adriana Cristina Camolese Ravanelli 1º Secretária
Célia Maria da Silva 2º Secretária
Art.2º - Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados serão gratuitos e considerados de relevância para o município.
Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Piracicaba, 19 de outubro 2012.
Fernando Ferraz Domingues
Coordenador


DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br